SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 13 de Junho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1622

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 004 CVBAM

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO Nº 004-CVBAM. **DATA DA ASSINATURA: 08-06-2016**
PARTES: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA AMAZONAS-DOADORA representada pelo seu Presidente, o Sr. Mário Aníbal Gomes da Costa Junior e Prefeitura Municipal de Anamã-DONATÁRIA, representada pelo seu Prefeito Excelentíssimo Senhor Jecimar Pinheiro Matos.
Objeto: Doação de medicamentos e suplemento alimentar (1200 unidades de xarope alcatoss e 504 unidades de bioslim) para as ações de Saúde no Município de Anamã.

Anamã/AM, 08 de junho de 2016.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:B0E8AB4A

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP 004/2016

DESPACHO DO GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, constante no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP número 004/2016**, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013, o Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR a proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 004/2016** do processo licitatório relativo à **AQUISIÇÃO DE FILTROS, PNEUS E PEÇAS ESPECÍFICAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM;** cotado por menor preço por ITEM ás **EMPRESAS**:
1- EMPRESA E. A. COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTA inscrita
no CNPJ sob n. 15.353.644/0001-30 com o valor global de **R$ 37.302,75 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), para os itens 4; 6; 9; 18; 22; 65; 70; 73.**
2- EMPRESA K. G. M DA COSTA COMERCIO - ME- inscrita no CNPJ sob n. 06.332.049/0001-28 com o valor global de **R$ 426.638,83 (Quatrocentos e Duzentos e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos). Para os itens 1; 2; 3; 5; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 66; 67; 68; 69; 71; 72; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82.**
ITEN FRACASSADO: 27.
Para os itens
DETERMINAR ainda, que a Secretaria de Finanças tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

ATALAIA DO NORTE/AM, 10 de Junho de 2016.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:4A0C7849

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 004/2016

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2016/PM-ATN MENOR PREÇO POR INTEM ESPÉCIE**: Ata de registro de Preços 004/2016 CML – realizado em 06 de Junho de 2016;
PARTES: Município de Atalaia do Norte/AM, através da **Comissão Municipal de Licitação – CML e Secretaria Municipal de Transporte denominada** ORGÃO GERENCIADOR onde são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento futuro.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FILTROS, PNEUS E PEÇAS ESPECÍFICAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM;**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes de contratação do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para o exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos os programas de trabalho e elementos de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho:
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 (Seis) MESES;
ITENS REGISTRADOS SRP 004/2016: Os itens estão registrados nos termos de Proposta vencedora do Pregão para registro de preços 004/2016, conforme ordem cronológica abaixo:
VALOR GLOBAL DOS PREÇOS REGISTRADOS AS EMPRESAS:
1- EMPRESA E. A. COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTA inscrita no CNPJ sob n. 15.353.644/0001-30 com o valor global de **R$ 37.302,75 (Trinta e Sete Mil Trezentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), para os itens 4; 6; 9; 18; 22; 65; 70; 73.**
2- EMPRESA K. G. M DA COSTA COMERCIO - ME- inscrita no CNPJ sob n. 06.332.049/0001-28 com o valor global de **R$ 426.638,83 (Quatrocentos e Duzentos e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)**. **Para os itens 1; 2; 3; 5; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 19; 20; 21; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 66; 67; 68; 69; 71; 72; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82.**
ITEN FRACASSADO: 27.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 024/2013 de 11 de Março de 2013.
O presente extrato de Ata de Registro de Preços, foi publicado no serviço de portaria da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte nesta data supra e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.
OBSERVAÇÃO: A descrição completa dos itens encontra-se disponível na **A Comissão Municipal de Licitação – CML** – Órgão Gerenciador da Ata.

Atalaia do Norte 10 de Junho de 2016.

DEYSE GUIMARÃES MEDEIROS
Presidente da CML

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:D2B47F54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 002/2016, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa SMART COMERCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo os licitantes atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **SMART COMERCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP,** inscrita sob o CNPJ nº 02.007.046/0001-68, estabelecida na rua 33-Conjunto 31 de Março no. 712-Japiin, CEP 69.077-340 todos os itens constantes do termo de referência do Pregão Presencial nº 002/2016, perfazendo o valor global de **R$ 1.203.380,00 (um milhão, duzentos e três mil e trezentos e oitenta reais);**
II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 002/2016, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais gráficos, visando atender as necessidades das Secretarias do município de Boa Vista do Ramos**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 10 de junho de 2016.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:ED142A04

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 59, DE 30 MAIO DE 2016

Denomina de Mãe Coração Cacilda Laurentino, o Posto de Saúde do Bairro de São Paulo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, Estado do Amazonas, aprovou e eu sanciono a presente

LEI
Art. 1o Fica denominado de Mãe Coração Cacilda Laurentino, o Posto de Saúde do Bairro São Paulo, em conformidade com o que determina o artigo 49, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre (AM), 30 de maio de 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:CD006738

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 60, DE 30 MAIO DE 2016

Denomina de Raimundo Alves de Lima, a Travessa que passa em frente ao Comercial Alves, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, Estado do Amazonas, aprovou e eu sanciono a presente

LEI

Art. 1o Fica denominada de Raimundo Alves de Lima, a Travessa que passa em frente ao Comercial Alves, localizado entre as ruas Getúlio Vargas e Primeiro de Maio, no centro da cidade baixa.

Art. 2º Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo, as providências pertinentes para a execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre (AM), 30 de maio de 2016

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F5087147

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 011/2016.

Exonera Servidor Publico do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Carauari - Amazonas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***João Dantas de Brito Neto,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e do Artigo 40 Inciso I da Lei Complementar Nº 001-2015 (Reorganiza o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Carauari-Am)

RESOLVE:

I – *EXONERAR* do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Nível DAS-05 da Câmara Municipal de Carauari-Am, o Servidor Contratado ***JOSÉ LUAN VIANA DA CUNHA.***
II - Esta Portaria terá sua validade reconhecida a partir 30.05.2016.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, *em 30 de maio de 2016.*

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:AFFC6567

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 012/2016.

Exonera Servidor Publico do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Carauari - Amazonas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***João Dantas de Brito Neto,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e do Artigo 40 Inciso I da Lei Complementar Nº 001-2015 (Reorganiza o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Carauari-Am)

RESOLVE:

I – *EXONERAR* do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Nível DAS-05 da Câmara Municipal de Carauari-Am, o Servidor Contratado ***LEONARDO BARROSO AMAZONAS.***
II - Esta Portaria terá sua validade reconhecida a partir 30.05.2016.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, *em 30 de maio de 2016.*

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:899B31BD

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004-2016.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***João Dantas de Brito Neto,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e artigo 19 da Lei Complementar nº001-2015.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Artigo 1º. –Fica nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Nível DAS-5, junto ao Gabinete da Presidência, o Senhor ***KENEDY TORRES DO NASCIMENTO,*** portador da **CI nº. 3354013-6 SESEP-AM,** inscrita no **CPF sob o nº. 032.738.522-75** a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres do supra referido cargo.

Artigo 2º. - O presente Decreto Legislativo tem sua validade reconhecida e seu período vigência fica em consonância com as determinações da Presidência deste Poder.
Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01.06.2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 01 de junho de 2016.*

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:2093069B

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005-2016.

Nomeia para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***João Dantas de Brito Neto,*** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Incisos XIX e XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e artigo 19 da Lei Complementar nº001-2015.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Artigo 1º. –Fica nomeado para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Nível DAS-5, junto ao Gabinete da Presidência, o Senhor ***ANTONIO WALDERIR SIQUEIRA DE BRITO,*** portador da **CI nº. 2970040-0 SESEP-AM,** inscrita no **CPF sob o nº. 037.650.282-74** a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres do supra referido cargo.

Artigo 2º. - O presente Decreto Legislativo tem sua validade reconhecida e seu período vigência fica em consonância com as determinações da Presidência deste Poder.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01.06.2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, *em 01 de junho de 2016.*

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:70770E71

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016-PAD

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através do Decreto nº 042/2016-GP, de 21 DE MARÇO DE 2016, no uso dos direitos que lhe são atribuídos.
CONVOCA

O servidor **ARÃO SORIANO FIGUEIREDO**, que é parte integrante do presente Edital, para que no prazo de **15 (quinze) dias,** apresente junto a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a qual fica instalada no Prédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, defesa inscrita para que esclareçam seu afastamento no exercício de suas funções no Serviço Público Municipal.
Podendo o mesmo, consultar documento junto à referida comissão, para que possa se embasar em sua defesa.
A não apresentação da Defesa no prazo acima citado é considerado revelia, podendo ser incurso nos Artigos 149 e 155 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se,
publique-se,
cientifique-se e
cumpra-se.

Carauari – AM, em 17 de maio de 2016.

ROBSON CAVALCANTE DA SILVA KETILY MENEZES LOBO
Presidente Secretário

GIVANILDO DA SILVA CARVALHO
Membro

OLAVO JUNIOR CAVALCANTE MOURA
Membro

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:09FC34E5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016-PAD

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através do Decreto nº 042/2016-GP, de 21 DE MARÇO DE 2016, no uso dos direitos que lhe são atribuídos.

CONVOCA

O servidor **RAIMUNDO VENTURA DE SOUZA**, que é parte integrante do presente Edital, para que no prazo de **15 (quinze) dias,** apresente junto a **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD**, a qual fica instalada no Prédio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, defesa inscrita para que esclareçam seu afastamento no exercício de suas funções no Serviço Público Municipal.
Podendo o mesmo, consultar documento junto à referida comissão, para que possa se embasar em sua defesa.
A não apresentação da Defesa no prazo acima citado é considerado revelia, podendo ser incurso nos Artigos 149 e 155 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se,
publique-se,
cientifique-se e
cumpra-se.

Carauari – AM, em 17 de maio de 2016.

ROBSON CAVALCANTE DA SILVA KETILY MENEZES LOBO
Presidente Secretário

GIVANILDO DA SILVA CARVALHO
Membro

OLAVO JUNIOR CAVALCANTE MOURA
Membro

Publicado por:
Fernanda Benevides de Melo
Código Identificador:DA4C4B7E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 025/2016-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016-SRP, **RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME,** no valor de R$ **50.869,50**

(cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos),

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 09 de Junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 09 de Junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:977B26AD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 026/2016-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016-SRP, **RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME,** no valor de **R$ 255.700,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos reais).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI, em 09 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 09 de junho de 2016.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B1288882

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL REAVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2016-CPL

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação REAVISA o **Pregão Presencial SRP nº 025/2016-CPL**: **Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/COARI.
TIPO: Menor Preço por Item.

Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	29 de junho de 2016
Hora:	08h25min

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 14 de junho de 2016,** das 08h:00min às 13h:00min, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamento em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.
A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 09 de junho de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:808FC6D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL REAVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2016-CPL

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação REAVISA o **Pregão Presencial SRP nº 024/2016-CPL**: **Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA-COARI.
TIPO: Menor Preço por Item.

Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	28 de junho de 2016
Hora:	08h25min

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 13 de junho de 2016,** das 08h:00min às 13h:00min, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamento em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.
A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 09 de junho de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:2B904D0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL REAVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2016-CPL

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação REAVISA o **Pregão Presencial SRP nº 023/2016-CPL**: **Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de material permanente hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA/COARI.
TIPO: Menor Preço por Item.

Sessão pública para recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação:

Data:	27 de junho de 2016
Hora:	08h25min

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL **a partir do dia 13 de junho de 2016,** das 08h:00min às 13h:00min, mediante o pagamento do edital R$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamento em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM.
A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 09 de junho de 2016.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Alynne Correa la Veiga
Código Identificador:4F28B3DC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 045/2016- CMC - GP

DESIGNA o Vereador 1º Secretário RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS,no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 003/2016 GV/RFN, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 1º Secretário **RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE**- para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia12/**06/2016**, e retorno no dia**18/06/2016,**para participar de um curso de formação fornecido pela Escola de Contas do Estado do Amazonas ECP do Tribunal de Contas do Estado TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 05(cinco) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-700,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º–As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 10de junho de 2016.

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 10/06/2016.

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:A531A8D7

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 046/2016-CMC-GP

DESIGNA o Vereador - 2º Secretário EVANDRO DELMIRO FEITOSA e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 004/2016 GV/EDF, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 2º Secretário - **EVANDRO DELMIRO FEITOSA** - para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia12/**06/2016**, e retorno no dia**18/06/2016,**para participar de um curso de formação fornecido pela Escola de Contas do Estado do Amazonas ECP do Tribunal de Contas do Estado TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 05(cinco) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-700,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º–As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 10de junho de 2016.

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 10/06/2016.

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:0B09940E

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 047/2016-GP/CMC

DESIGNA o Vereador-2º Vice-Presidente, MARIO HELITO DE SOUZA MACIEL e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 004/2016 GV/MHSM, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao município de Manacapuru, Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 2º Vice –Presidente **MARIO HELITO DE SOUZA MACIEL** - para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia12/**06/2016**, e retorno no dia**18/06/2016,**para participar de um curso de formação fornecido pela Escola de Contas do Estado do Amazonas ECP do Tribunal de Contas do Estado TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 05(cinco) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-700,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º–As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 10de junho de 2016.

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 10/06/2016.

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:3A607A41

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 048/2016-CMC-GP

DESIGNA o Vereador AMARILDO PAIVA DE SOUZA dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 004/2016 GV/APS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao município de Manacapuru, Estado do Amazonas.
RESOLVE:

Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador **AMARILDO PAIVA DE SOUZA** - para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia12/**06/2016**, e retorno no dia**18/06/2016,**para participar de um curso de formação fornecido pela Escola de Contas do Estado do Amazonas ECP do Tribunal de Contas do Estado TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 05(cinco) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-700,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º–As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 10de junho de 2016.

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 10/06/2016.

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:8388F1E9

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA Nº 049/2016-GP/CMC

DESIGNA o Vereador- 1º Vice-Presidente, ISAIAS VICENTE DE SOUZA e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 004/2016 GV/IVS, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Vereador ao Município de Manaus, Estado do Amazonas.

RESOLVE:
Art. 1º–DESIGNAR, o Vereador – 1º Vice –Presidente **ISAIAS VICENTE DE SOUZA** - para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia12/**06/2016**, e retorno no dia**18/06/2016,**para participar de um curso de formação fornecido pela Escola de Contas do Estado do Amazonas ECP do Tribunal de Contas do Estado TCE.

Art.2º–DETERMINARa Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 05(cinco) diárias ao referido Vereador, no valor de R$-700,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º–As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIAentra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 10de junho de 2016.

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 10/06/2016.

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:3F77A0B4

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA NO 050/2016-CMC-GP

DESIGNA Servidor FRANCISCO SERGIO REIS DE OLIVEIRA Controlador Interno da Câmara Municipal de Codajás e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás, Vereador CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o memorando nº 002/2016 CI/FSRO, em que solicita recursos financeiros, para custear despesas com diárias, tendo em vista a necessidade de deslocamento do Servidor ao Município de Manac apuru, Estado do Amazonas.

RESOLVE:
Art. 1º–DESIGNAR, o Servidor ***FRANCISCO SERGIO REIS DE OLIVEIRA***, Controlador Interno**,** para viajar a cidade de Manacapuru/AM, com previsão de inicio de viagem no dia12**/06/2016**, e retorno no dia**18/06/2016,**para participar de um curso de formação fornecido pela Escola de Contas do Estado do Amazonas ECP do Tribunal de Contas do Estado TCE.

Art.2º–DETERMINAR a Secretaria de Finanças os procedimentos para o pagamento de 05(cinco) diárias ao referido servidor, no valor de R$-400,00, cada, para custear as despesas de alimentação e hospedagem, de conformidade com a Lei Municipal nº. 305, a fim de que possa dá cumprimento às determinações da Presente Portaria.

Art. 3º–As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Codajás.

Art.4º- ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, 10de junho de 2016.

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em 10/06/2016.

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Farias de Freitas
Código Identificador:B0BC5473

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA N º 007-J2/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE ENVIRA, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 67 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONSTITUIR o senhor **JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS** Chefe do Gabinete Civil, contratado por esta Prefeitura, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER A POLICIA MILITAR** no Município de Envira e todos os serviços relacionados desta Prefeitura, **conforme DISPENSA 044/2015 DA CARTA CONTRATO Nº 051/2015**, pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 2º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir dessa data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA, 05 de Janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita em Exercício,
Conf. Portaria 388/2014

JULIO CHAGAS DE PINHO MATOS
Secretário
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:80271F65

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA N º 007-K2/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE ENVIRA, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 67 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONSTITUIR o senhor **JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS** Chefe do Gabinete Civil, contratado por esta Prefeitura, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a **APOIO LOGISTICO DE ESTADIA PROVISÓRIA AOS POLICIAS CIVIS** no Município de Envira e todos os serviços relacionados desta Prefeitura, **conforme DISPENSA 045/2015 DA CARTA CONTRATO Nº 052/2015**, pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 2º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir dessa data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA, 05 de Janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita em Exercício,
Conf. Portaria 388/2014

JULIO CHAGAS DE PINHO MATOS
Secretário
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:291681C8

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA N º 007-L2/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE ENVIRA, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 67 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONSTITUIR o senhor **JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS** Chefe do Gabinete Civil, contratado por esta Prefeitura, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o **APOIO LOGISTICO DE ESTADIA PROVISÓRIA AOS POLICIAS CIVIS** no Município de Envira e todos os serviços relacionados desta Prefeitura, **conforme DISPENSA 045/2015 DA CARTA CONTRATO Nº 053/2015**, pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 2º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir dessa data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA, 05 de Janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita em Exercício,
Conf. Portaria 388/2014

JULIO CHAGAS DE PINHO MATOS
Secretário
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:72647258

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA N º 007-M2/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE ENVIRA, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 67 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONSTITUIR o senhor **JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS** Chefe do Gabinete Civil, contratado por esta Prefeitura, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o **APOIO LOGISTICO DE ESTADIA PROVISÓRIA AOS POLICIAS CIVIS** no Município de Envira e todos os serviços relacionados desta Prefeitura, **conforme DISPENSA 045/2015 DA CARTA CONTRATO Nº 054/2015**, pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 2º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir dessa data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA, 05 de Janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita em Exercício,
Conf. Portaria 388/2014

JULIO CHAGAS DE PINHO MATOS
Secretário
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3C9CC426

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA N º 007-N2/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE ENVIRA, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 67 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONSTITUIR o senhor **JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS** Chefe do Gabinete Civil, contratado por esta Prefeitura, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o **APOIO LOGISTICO DE ESTADIA PROVISÓRIA AOS POLICIAS CIVIS** no Município de Envira e todos os serviços relacionados desta Prefeitura, **conforme DISPENSA 045/2015 DA CARTA CONTRATO Nº 055/2015**, pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 2º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir dessa data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA, 05 de Janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita em Exercício,
Conf. Portaria 388/2014

JULIO CHAGAS DE PINHO MATOS
Secretário
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:353C41E4

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA N º 007-O2/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE ENVIRA, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 67 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONSTITUIR o senhor **JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS** Chefe do Gabinete Civil, contratado por esta Prefeitura, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar o **APOIO LOGISTICO DE ESTADIA PROVISÓRIA AOS POLICIAS CIVIS** no Município de Envira e todos os serviços relacionados desta Prefeitura, **conforme DISPENSA 045/2015 DA CARTA CONTRATO Nº 056/2015**, pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 2º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir dessa data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA, 05 de Janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita em Exercício,
Conf. Portaria 388/2014

JULIO CHAGAS DE PINHO MATOS
Secretário
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:DDDF39EC

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA N º 007-P2/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE ENVIRA, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 67 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR E CONSTITUIR a senhora **ANTÔNIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO** Secretária Municipal de

Educação, contratado por esta Prefeitura, para supervisionar, fiscalizar e acompanhar a **LOCAÇÃO DE (UM) IMÓVEL PARA UTILIZAR COMO ESCOLA RURAL ESPINHEIRO**, **PODENDO ATENDER ATÉ 12 ALUNOS,** no Município de Envira e todos os serviços relacionados desta Prefeitura, **conforme DISPENSA 048/2015 DA CARTA CONTRATO Nº 058/2015**, pelo período de 12 (doze) meses.
Art. 2º - Ficam revogadas todas e quaisquer disposições anteriores.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir dessa data.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ENVIRA, 05 de Janeiro de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita em Exercício,
Conf. Portaria 388/2014

JULIO CHAGAS DE PINHO MATOS
Secretário
Chefe do Gabinete Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C6711888

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 23 de junho de 2016, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo menor preço por item, para Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Construção de Centro de Convivência da Família no Município de Fonte Boa, conforme especificações contidas no Edital, na forma do disposto na legislação vigente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:39BE569D

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 15:00 horas do dia 23 de junho de 2016, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo menor preço por lote, para Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação no Município de Fonte Boa, conforme especificações contidas no Edital, na forma do disposto na legislação vigente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:20CEBBCF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 41 /2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 11 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE DO RESSARCIMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, PARA EFETUAR VISITAS AO DISTRITO DE AUXILIADORA E ADJASCÊNCIA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *RESSARCIR* à Vereadora MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL REAIS), para EFETUAR VIAGEM AO DISTRITO DE AUXILIADORA E ADJASCÊNCIA, PARA REUNIR COM OS COMUNITÁRIOS SOBRE A SITUAÇÃO DO AUMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POIS ALGUNS FAZEM PARTE DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS, NO PERÍODO DE 04 a 09.05.2016.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 18:00 horas
DATA: 04/05/2016
CHEGAGA: 08:00 horas
DATA: 09/05/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 11.05.2016

_____
MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:B54C5A01

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 42/2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 11 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ESTELA REGINA CRUZ DA SILVA PARA COMPANHAR O PRESIDENTE EM VISITAS COMUNIDADES LOCALIZADAS AO LONGO DA BR 319, SENTIDO HUMAITÁ/MANAUS, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* À SERVIDORA ESTELA REGINA CRUZ DA SILVA, 03 (TRÊS) diárias na quantia de R$: 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EFETUAR VIAGEM ÀS COMUNIDADES LOCALIZADAS AO LONGO DA BR 319,

SENTIDO HUMAITÁ/MANAUS, PARA VERIFICAR, A PEDIDO DO PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS, A SITUAÇÃO DO AUMENTO ABUSIVO DE ENERGIA ELÉTRICA E TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRATICADOS PELA AMAZONAS ENERGIA E VERIFICAR A INSTALAÇÃO DOS AR CONDICIONADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE OLIVEIRA, NOS DIAS 12 A 15/05/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 07:OO horas
DATA: 12/05/2016
CHEGAGA: 18:00 horas
DATA:15/05/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 11.05.2016.

_____
ESTELA REGINA CRUZ DA SILVA

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:6F4F10F6

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA Nº. 43 /2016/GAB/PRES. HUMAITÁ-AM, 12 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PARA EMPREENDER VIAGEM AO DISTRITO DE AUXILIADORA, A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - *AUTORIZAR* à Vereadora REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 05 (CINCO) diárias na quantia de R$: 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA EMPREENDER VIAGEM AO DISTRITO DE AUXILIADORA PARA ACOMPANHAR IN LOCO A PEDIDOS DOS MORADORES A CONTINUAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO NAS RUAS DAQUELA LOCALIDADE, BEM COMO VERIFICAR DENÚNCIAS DE AUMENTOS DE PREÇOS ABUSIVOS DE ENERGIA ELÉTRICA, PRATICADOS PELA AMAZONAS ENERGIA, nos dias 18 a 23.05.2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.
SAIDA: 18hs00
DATA: 18/05/2016
CHEGAGA: 21hs00 horas
DATA: 23/05/2016

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá

Ciente: 12.05.2016.

_____
REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Rosicleia Lima Leite
Código Identificador:36210CAA

HUMAITÁPREV
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a quinquagésima sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pela senhora Norma Sueli Risso e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. Estavam presentes na sessão: Paulo Gilberto da Cruz Moura, Reginaldo Santos Maciel, Norma Sueli Risso, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, Maria José de Morais França e Aldemir Lima Celestino, membros do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV. Inicialmente, a presidente declarou aberta a sessão, solicitando a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. A sessão teve como objetivo a análise do Demonstrativo parcial do Balanço do mês de abril de dois mil e dezesseis enviado pelo Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar, que na oportunidade, informou que o Balanço acima citado ainda não estava completo, pois naquele momento, ainda estava necessitando de alguns lançamentos contábeis para ser concluído, porém, na próxima reunião ordinária, o mesmo já estaria concluso para fins de parecer favorável ou não deste conselho. A presidente da sessão, juntamente com os demais membros do Conselho de Administração analisaram os valores orçamentários disponíveis no Demonstrativo do mês de abril de dois mil e dezesseis, calculando detalhadamente cada valor orçamentário discriminado e decidiram concluir sua análise e avaliação somente quando o referido Balancete estiver concluso. Não havendo mais nada a tratar, a presidente encerrou a sessão às dez horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pela presidente da reunião, Norma Sueli Risso e pelos demais presentes.

Humaitá, trinta e um de maio de dois mil e dezesseis.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:BFBE14F8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO DE HOMOLOGAÇAO

A Prefeita Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 4, da Lei no 10.520/02, resolve:

CONSIDERANDO, o ato adjudicatório da Comissão Geral de Licitação e o Despacho emitido pela Assessoria Jurídica do Município, relativo ao presente certame licitatório, cujo objetivo visa obter o menor preço por item para "**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (TERRESTRES E FLUVIAIS) DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR"**, objeto de intervenção do PREGÃO PRESENCIAL **No 014/2016**;
HOMOLOGAR, em todos os seus termos a deliberação da Comissão Geral de Licitação, que considerou como vencedora do certame em questão as empresas abaixo, de acordo com o Despacho adjudicatório:

M. M. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, com o valor global para 10 (dez) meses de R$ 215.120,00 (Duzentos e quinze mil, cento e vinte reais) para os itens de **10, 13 e 19**;
C. DA S. BRANDÃO EIRELI, com o valor global para 10(dez) meses de 644.720,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais) para os itens: **01, 02, 11, 12, 14, 16, 17 e 18;**
E. RASORI NETO LTDA-EPP, com o valor global para 10 (dez) meses de R$ 196.900,00 (Cento e noventa e seis mil e novecentos reais) para os itens de **03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 15**.

Iranduba (AM), 01 de junho de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:A1D433E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 391/2016 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL - DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – EXONORAR o Sr. **ANTONIO MARCOS MARAZZONA DOS SANTOS LIMA,** na função de CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA – CC-04, com lotação na A, **a partir 30/05/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 09 de Junho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:04184AA5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 392/2016 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL - DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **ANTONIO MARCOS MARAZZONA DOS SANTOS LIMA,** na função de CHEFE DE SETOR DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA – CC-04, com lotação na A, **a partir 01/06/2016.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 09 de Junho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:840160E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 393/2016 – GAB/PMI

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 80% ao servidor que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Sr. **ANTONIO MARCOS MARAZZONA DOS SANTOS LIMA**, é Servidor Comissionado, lotado no quadro da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, no cargo de Chefe de Setor;

RESOLVE

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 80% (Oitenta Por Cento) sobre o Piso de seu cargo, o **ANTONIO MARCOS MARAZZONA DOS SANTOS LIMA**, que ocupa cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Iranduba, **a partir 01/06/2016.**

II – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 09 de Junho de 2016

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:9E7A9470

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2016 - GPL

PORTARIA Nº 222/2016 - GPL

Lábrea/ Am., 29 de abril de 2016.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 0449/2016 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o professor abaixo – relacionado, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

01	CLAUDIO MONTEIRO DOS SANTOS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 29 de abril de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:FCFD06DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194/2016 - GPL

Lábrea/ Am., 29 de abril de 2016.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 0384/2016 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a professora abaixo – relacionada, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

01	DEBORA CRISTINA LOPES E CUNHA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 29 de abril de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:F1587068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2016 - GPL

Lábrea/ Am., 29 de abril de 2016.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC...

CONSIDERANDO que este Governo Municipal compete zelar e prover, tudo que diz respeito ao interesse público,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 103, Inciso II e III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a acumulação de cargo de professor é permitida nos termos que dispõe o art. 37, inciso XVI, alínea 'a', da Constituição Federal.

CONSIDERANDO finalmente o teor do ofício nº 0354/2016 da Secretaria Municipal da Administração – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o professor abaixo – relacionado, para acumular uma segunda cadeira no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelas considerações acima expostas.

01	JOSÉ CLAUDIO QUEIROZ RIBEIRO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2016.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE e
PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 29 de abril de 2016.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:1C0B5F23

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº017/2016 DE 08 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR no interesse da Administração e nos termos da **LEI Nº 826/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**, o(a) Senhor(a) **GRACINALDO MENEZES FURTADO,** portador do **RG nº 1322175-2 SSP/AM** e do **CPF: 601.990.242-00,** no cargo de **GESTOR III – FG1**, para exercer as Funções de **GESTOR NA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,** a partir desta data.

Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 07 de Março de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:BEF9AC8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Comissão Municipal de Licitação – CML, da Prefeitura Municipal de Maués, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços** para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico-especializados, visando o planejamento, organização e realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos necessários ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Maués, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O Projeto Básico, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo também ser obtido por solicitação encaminhada para o seguinte email: **comissaolicitacaomaues@yahoo.com.br**. As cotações de preços deverão ser enviadas no período de 10/06/2016 a 14/06/2016, para o endereço residencial ou para o endereço eletrônico acima identificados, com o título COTAÇÃO DE PREÇOS PM-MAUÉS

PUBLIQUE-SE

Maués (AM), 10 de junho de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:B818991C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 034/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ME, CNPJ:** 18.718.109/0001-24.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com início no dia 10/06/2016 e término dia 09/06/2017, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 10/06/2015, referente Prestação de serviços de Implantação e treinamento dos sistemas de Folha de Pagamento, Patrimônio e Estoque da Prefeitura Municipal de Maués. IL019/2015.
CLÁUSULA SEGUNDA– Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original do Contrato será financeiramente suplementado em **R$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).**

Maués - AM, 09 de maio de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:5E15B8DE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO Nº 020/2014.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a srª **ENOLA GNUTZMANN MUNIZ**, **CNPJ:** 04.411.773/0056-95.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 06 (seis) meses, com início no dia 02/06/2016 e término dia 01/12/2016, da Carta-Contrato firmada entre as partes em 02/06/2014, referente à locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta-Contrato será R$ **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais).

Maués - AM, 16 de maio de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:FF4433A7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA, CNPJ:** 04.400.735/0001-63.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 09 (nove) meses, com início no dia 13/05/2016 e término dia 12/02/2017, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 13/05/2013, referente à prestação de serviços de divulgação institucional com alcance às Comunidades Rurais, Itens 1 e 2, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA– Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original do

Contrato será financeiramente suplementado em R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Maués - AM, 02 de maio de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:FBAD43D7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **TELEVISÃO A CRÍTICA LTDA, CNPJ:** 04.354.908/0001-54.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 09 (nove) meses, com início no dia 13/05/2016 e término dia 12/02/2017, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 13/05/2013, referente à prestação de serviços de divulgação institucional com alcance às Comunidades Rurais, Itens 1 e 2, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA– Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Maués - AM, 02 de maio de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:EDB95E43

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2013.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **REDE AMAZONENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ:** 04.407.474/0001-03.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 09 (nove) meses, com início no dia 13/05/2016 e término dia 12/02/2017, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 13/05/2013, referente à prestação de serviços de divulgação institucional com alcance às Comunidades Rurais, Itens 4, na forma do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA– - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementado em R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Maués - AM, 02 de maio de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:DFFE6559

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2016.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **RR CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME**, **CNPJ** nº. 24.064.678/0001-41.
DO OBJETO: Elaboração de parecer técnico visando anular as "não conformidades" e possíveis irregularidades administrativas e financeiras apontadas no Relatório n° 123/2015 – SUS/SUSAM, objetivando, de igual modo, instruir adequadamente a apresentação de evidência documental ao processo até o seu trânsito em julgado. CC005/2016.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato administrativo será até 31/12/2016.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretária:** 02.02.01 – Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI
Dotação Orçamentária: 04.123.0011.2.004 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro/Pessoa Jurídica
Fonte dos Recursos: 10 - Recurso Próprio

Maués - AM, 27 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:16E2FCDA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063A/2016.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, **CNPJ** nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ME, CNPJ:** 18.718.109/0001-24.
OBJETO: Prestar Serviços de Implantação e Treinamento em Sistema de Gestão de Saúde Pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade de Saúde, relativo aos atos administrativos, com Fundamento no inciso II do art. 25 e incisos III e VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
PRAZO: Será até 31 de dezembro de 2016.
DO VALOR: R$ 40.378,80 (quarenta mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03 - Administração Indireta
Unidade:05 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:2.049 - Encargos com Programas de Saúde.
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 02 – PAB/FIXO.
Órgão: 03 - Administração Indireta
Unidade:05 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:2.050 - Encargos com Programas de Controle de Doenças/Endemias.
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 795 – IPVS – Piso II.
Órgão: 03 - Administração Indireta
Unidade:05 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade:2.051 – Funcionamento da Gestão Plena de Saúde – Média e Alta Complexidade.
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 26 – Teto Municipal.

Maués - AM, 27 de maio de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:11872EF9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
1º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Comissão Municipal de Licitação – CML, da Prefeitura Municipal de Maués, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços** para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria técnica para execução e operação do Programa de Compensação Financeira Previdenciária-

COMPREV relativo ao Município de Maués, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O Projeto Básico, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, Maués, CEP 69.190-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo também ser obtido por solicitação encaminhada para o seguinte email: **comissaolicitacaomaues@yahoo.com.br**. As cotações de preços deverão ser enviadas no período de 13/06/2016 a 15/06/2016, para o endereço residencial ou para o endereço eletrônico acima identificados, com o título COTAÇÃO DE PREÇOS PM-MAUÉS

PUBLIQUE-SE

Maués (AM), 10 de junho de 2016.

NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo dos Passos
Código Identificador:7241CA8A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2016 - PMNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2016 - PMNA
I – DO TERMO - de Contrato que entre si celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ-AM, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, n° 73 – CEP. 69.260-000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.278.818/0001-21, neste ato representado pelo Exmo. Senhor RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ, inscrito(a) no CPF sob o nº 064.954.352-15 portador da Carteira de Identidade nº 419591-4 – SESEG/AM, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **RAIMUNDO MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 14.725.305/0001-75, estabelecida a Rua Cônego Bento, nº 37 – Centro, CEP. 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, representada pelo Sr. **RAIMUNDO MARTINS DA SILVA**, RG nº 2005484-0, SSP/AM e CPF 844.250.832-53, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório resultado da Carta Convite n° 007/2016.
II – DO OBJETO – Aquisição de Material Diversos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.
III - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do Contrato será até o dia 31 de dezembro de 2016, a partir da data da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal deste exercício de 2016 conforme consta no processo licitatório, com o valor **R$ 75.959,43 (Setenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).**
V - FUNDAMENTO DO ATO: Fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições estabelecidas no contrato e no processo licitatório.

Novo Aripuanã (AM), 26 de Maio de 2016.

RAIMUNDO RÓBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:1DCC522C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do **Convite nº. 007/2016**, da Comissão Municipal de Licitação, que tem como objetivo, Aquisição de material diverso para a secretaria municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo.
CONSIDERADO a inexistência de recursos administrativos pendentes o referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **Convite N.º 007/2016,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

II – ADJUDICAR a firma: **RAIMUNDO MARTINS DA SILVA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 14.725.305/0001-75, estabelecida a Rua Cônego Bento, nº 37 – Centro, CEP. 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, representada pelo Sr. **RAIMUNDO MARTINS DA SILVA**, RG nº 2005484-0, SSP/AM e CPF 844.250.832-53, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório resultado da Carta Convite n° 007/2016, no valor global de **R$ 75.959,43 (Setenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, em 26 de Maio de 2015.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:8890A9AD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 037A/2016-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Parintins;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a nova direção do **HOSPITAL REGIONAL DOUTOR JOFRE MATOS COHEN:**

- Diretor Clínico: **OSMAR JÚNIOR BRASIL DE FARIAS**
- Gerente Administrativo: **LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA**
- Gerente de Enfermagem: **REGIANE DA SILVA BARATA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se;
Registre-se e
Publique-se.

Parintins/AM, 10 de abril de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:35FD4DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 04/2015-PMP

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado em 10 de maio de 2016, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Fernando J. Soares – EPP CNPJ: 03.540.559/0001-00, oriundo do Processo Administrativo Nº 019/2015-CML da Concorrência Pública Nº 04/2015-CML/PMP. Objeto: O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na CLÁUSULA SEGUNDA PARÁGRAFO PRIMEIRO do contrato primitivo por mais 7 (sete) meses a contar de 23 de maio de 2016 para a "Execução dos Serviços de Coleta, transporte e compactação em aterro controlado de resíduos sólidos (lixo) na Cidade de Parintins/AM".

Parintins/AM, 10 de maio de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:09747E2E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0114/2016 PMP/GP ANTONIO JUSTO/JUCIMAR COSTA

DECRETO N° 0114/2016 PMP/GP DE 30 DE MAIO DE 2016

DELEGA COMPETÊNCIA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DE TITULARIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL/ MUNICÍPIO DE PAUINÍ JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Pauiní.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 205/2010, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1° Atribui auto competência à PREFEITURA MUNICIPAL, outrossim à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, para habilitação junto ao BANCO DO BRASIL S/A, **agência 0814-1,** para movimentações das **contas correntes/aplicações ns.** 145874;145904; 145904; 145904; 145823; 14584X;145904; 145904; 145904; 145904; 145858; 145858; 145874; 145904, com suas respectivas aplicações, emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobranças; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; endossar cheques; efetuar transferências/pagamentos; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transações por meio eletrônico; receber ordens de pagamentos; consultar contas/aplic. Programas repasses de recursos governamentais; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos, extratos de investimentos, emitir comprovantes; encerrar contas de depósitos e de convênios.

Art. 2° Concede auto competência ao Excelentíssimo Senhor ANTONIO JUSTO SALVADOR, Prefeito Municipal de Pauiní, para o movimento daquelas contas, como ordenador de despesas.
Art. 3° Delega competência ao Excelentíssimo Senhor JUCIMAR PEREIRA DA COSTA, CPF N° 682.445.762-00, Secretário Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária , Decreto n° 096/2016, para o movimento daquelas contas, sem constituir atribuições de ordenador de despesas.
Art. 4° As delegações contidas no artigo anterior, serão realizadas em conjunto com o Prefeito Municipal.
Art. 5° Este Decreto entras em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE
CIENTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pauiní, 30 de maio de 2016.

JEOGLECIA FELIX SALVADOR
Subsecretaria de Administração e Planejamento

ANTONIO JUSTO SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:E000F9B7

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.° 048 DE 27 DE MARÇO DE 1994

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI,

Faz saber a todos os habitantes do Município de Pauini, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
Seção I
Dos Objetivos

Art. 1° - Fica instituído o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, que tem por objetivo criar condições financeiras e da gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem;

I – O atendimento à saúde universalizada, integral, regionalizada e hierarquizado;

II – A vigilância;

III – A vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletiva correspondente;

IV – O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.
IV – O controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas Federal e Estadual.

Parágrafo Único – Não havendo Secretário Municipal de Saúde e menção a esse órgão, o Secretário de saúde deve ser substituído pelo órgão e autoridades correspondente.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Seção I
Da Atribuição de Secretário de Saúde

Art. 3° - São atribuições do Secretário de Saúde;

I – Gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer política de aplicação dos seus recursos em conjunto com o conselho Municipal de Saúde;

II – Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;

III – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação ao cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a lei de Diretrizes Orçamentárias;

IV – Submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais da Receita e da Despesa do Fundo;

V – Encaminhar à Contabilidade Geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

VI – Subdelegar competência aos responsáveis pelos estabelecimentos da prestação de serviços de saúde, integram a rede municipal;

VII – Assinar cheques com o responsável pelo Tesoureiro, quando for o caso;

VIII – Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IX – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referente a recursos que serão administrados pelo Fundo.

Seção III
Da Competência do Fundo

Art. 4° - São atribuições do Coordenador do Fundo;

I – Preparar as demonstrações mensais da Receita e da Despesas a serem encaminhas ao Secretário Municipal de Saúde;

II – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenho, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III – Manter, em coordenação com o Setor do Patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga do fundo;

IV – Encaminhar à Contabilidade Geral do Municipal;

Mensalmente, as demonstrações da receita e despesa;
Trimestralmente, os inventários do estoque de medicamentos e de instrumentos médicos;
Anualmente, o inventário dos imóveis e o balanço geral do Fundo.

V – Firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI – Preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidas ao Secretário Municipal de Saúde;

VII – Providenciar, junto à Contabilidade Geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômica – financeira geral do Fundo;

VIII – Apresentar ao Secretário, análise e a avaliação da situação econômica – financeira do Fundo detectada nas demonstrações mencionadas;

IX – manter os controles necessários sobre convênios ou contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;

X – Encaminhar, mensalmente, ao Secretário relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

XI – Manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da Receita.
XII – Encaminhar, mensalmente, ao Secretário relatórios de acompanhamento e avaliação da produção dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Seção IV
Dos Recursos do Fundo
Subseção I
Dos Recursos financeiros

Art. 5° – São receitas do Fundo:

I – As transferências oriundas do Orçamento da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o Art. 30, VII, da constituição da República;

II – Os rendimentos e os juros provenientes de aplicação financeira;

III – O produto do convênio firmado com outras entidades financeiras;

IV – O produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e da higiene, multas e juros de mora por infração ao código sanitário municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;

V – As parcelas dos produtos de arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências, que o Município tenha direito e receber por força da Lei e do convênio no Setor;

VI – Doações em espécies feitas diretamente para este Fundo.

§ 1° – As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência do estabelecimento de crédito.

§2° – A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:
I – Disponibilidades monetárias em Bancos ou em Caixa Especial oriundas das receitas especificadas;
II – Da prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

Subseção II
Dos Ativos do Fundo

Art. 6° – Constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:
I – Disponibilidades monetárias em Bancos ou em Caixa Especial oriundas das receitas especificadas;

II – Direitos que, porventura, vier a constituir;

III – Bens móveis, que foram destinados ao sistema de saúde do município;

IV – Bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;

V – Bens móveis e imóveis destinados a administração do Sistema de Saúde do Município

Parágrafo Único – Anualmente de processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Subseção III
Dos Passivos do Fundo

Art. 7° – Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que, porventura, o município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do Sistema Municipal de Saúde.

Seção V
Do Orçamento da Contabilidade
Subseção I
Do Orçamento

Art. 8º - O Orçamento do Fundo, evidenciará as politicas e o programa de trabalhos governamentais, observados: O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, e os princípios da universidade do equilíbrio.

- 1º - O orçamento do Fundo integrará o Orçamento do Município, em obediência ao principio da Unidade.

- 2º - O orçamento do fundo observará, na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente.

Subseção
Da Contabilidade
Art. 9º - A Contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentaria do sistema Municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidas na Legislação pertinente.
Art. 10º - A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle pérvio, concomitantemente e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.
Art. 11º - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.
()1º - A Contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.
()2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais da receita e despesa do Fundo e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.
()3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

Seção VI
Da Execução Orçamentaria
Subseção I
Das Despesas

Art. 12º – Imediatamente após a promulgação da Lei do Orçamento, o Secretário aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as Unidades executoras do Sistema Municipal de Saúde.
Parágrafo Único – As cotas trimestrais poderão ser alterados durante o exercício, observados o limite fixado no Orçamento e o comportamento de sua execução.
Art. 13º – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.
Parágrafo Único – Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Executivo.
Art. 14º – A despesa do Fundo se constituirá de:
I – Financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde, desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;
II – Pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos órgãos ou entidades de Administração Direta ou indireta, que participam da execução das ações previstas no Art. 1º desta Lei;
III – Pagamento pela prestação de serviços e entidades de direito privado para execução de programa ou projetos especificados do Setor de Saúde, observado o disposto no () 1º do Art. 199 da Constituição Federal;
IV – Aquisição do material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento do programa;
V – Construção, reforma, ampliação, aquisição ou lotação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;
VI – Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;

Subseção II
Das Receitas

Art. 15º **–** A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção de seus produtos nas fontes determinadas na presente Lei.

Capítulo III
Das Disposições Finais

Art. 16º **–** O Fundo Municipal de Saúde – FMS, terá vigência ilimitada.
Arte. 17º **–**Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional no valor de Cr$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros Reais) para cobrir despesas de implementação do Fundo de que trata a presente Lei;
Parágrafo Único **–**As despesas a serem atendidas pelo citado crédito, concorrerão à conta do código de despesa 4.1..3.0 – Investimentos em Regime de Execução Especial, às quais serão compensados com os recursos oriundos do art. 43, §§ e incisos da Lei Federal 4320/64.
Art. 18º –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI, aos 27 de Março de 1994.

JOSÉ VICENTE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:E596D204

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL 022/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS** visando atender eventuais necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.
Data e horário: 24 de junho de 2016, às 9:00hrs.
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Abilio Alencar – Centro – Rio Preto da Eva no horário de 08h30min às 13h00min, de segunda a sexta feira.
Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, também no horário das 08h30min às 13h00min, de segunda a sexta feira.

Rio Preto da Eva (AM), 10 de junho de 2016.

GLADISTONE CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gladstone Cunha de Oliveira
Código Identificador:91C6510F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001 CVBAM

ESPÉCIE: **TERMO DE DOAÇÃO Nº 000 – CVBAM**. **DATA DA ASSINATURA**: 00/00/0000 **PARTES**: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA AMAZONAS ´- **DOADORA** representada pelo seu

Presidente, o Sr. Mário Anibal Gomes da Costa Junior e **PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ – DONATÁRIA**, representada pelo seu Prefeito Excelentíssimo senhor Abraão Magalhães Lasmar. **OBJETO**: Doação de MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES:
xarope alcatoss 1.200 unidade 50 caixas
bioslim (shake) 120 unidade 10 caixas
óleo de megadania 112 unidade 07 caixas
Lesitina de soja 240 unidades 05 caixas

Santo Antônio do Içá/AM, 07 de junho de 2016.

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:EFFD715A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Tornar nulo ou sem efeito o Decreto nº 16 de 08 de Junho de 2016 que Dispõe sobre a homologação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 c/c inciso IV do art. 81 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a manifestação por parte do **Instituto de Desenvolvimento Humano Tecnológico de Economia Sustentável e Preservação Ambiental instituto Abaré-Eté** inscrito no CNPJ nº 08.603.233/0001-90 que constatou falhas referente ao resultado final das provas de títulos por motivo de não atender ao disposto no item 10.5, na lista de Classificação Final/Homologação.
CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar os eventuais recursos interpostos, posteriormente serão afixada na sede da **Prefeitura Municipal** e da **Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira** e publicada na Imprensa Oficial do Município e no *site* do **Instituto Abaré-Eté**.

Resolve:

Art. 1º Tornar nulo e/ou sem efeito o **DECRETO Nº 16 DE 08 DE JUNHO DE 2016 que** Dispõe sobre a homologação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, o Resultado final do nível superior/homologação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

RENE COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valmir de Souza Delgado
Código Identificador:C3C7964C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002-2016-CMSPO

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do convite acima mencionado cujo objeto era a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTEPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**, **NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, foi CANCELADA a pedido da Presidência da Câmara Municipal do Município, tendo em vista que não serão mas necessárias fazer as compras fora do Domicílio da mesma, visando apoiar e destinar como parte do Orçamento 2016 para os Micro Empreendedores que se Situam no Município.

São Paulo de Olivença-AM, 03 de junho de 2016.

MARCOS ROBERTO TEIXEIRA AREVALO
Presidente da CML

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:212B119D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001-2016-CMSPO

Por meio do presente tornamos público que a licitação objeto do convite acima mencionado cujo objeto era a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**, **NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM**, foi CANCELADA a pedido da Presidência da Câmara Municipal do Município, tendo em vista que não serão mas necessárias fazer as compras fora do Domicílio da mesma, visando apoiar e destinar como parte do Orçamento 2016 para os Micro Empreendedores que se Situam no Município.

São Paulo de Olivença-AM, 03 de junho de 2016.

MARCOS ROBERTO TEIXEIRA AREVALO
Presidente da CML

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:09193CE8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 002/2016

ESPÉCIE: DISTRATO tem como objeto rescindir o TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS, firmado no dia 22 de MARÇO de 2016, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LANCHA TIPO MOTOR DE POPA COM COBERTURAPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM; Tendo de um lado a EMPRESA VENCEDORA: D REIS LUBRIFICANTES ME, com inscrição no CNPJ sob o n. 07.259.223/0001-17, sediada na Avenida Franco Lópes, 779 – Centro, Município de Uarini/AM; e do outro como CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, com inscrição no CNPJ sob o n. 34.546.010/0001-49, com sede na Avenida Getúlio Vargas 1557 – Centro – São Paulo de Olivença/AM. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Paulo de Olivença/AM 03 de junho de 2016.

MAICON MACIEL RIBEIRO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:0EEBF3E1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO Nº 001/2016

ESPÉCIE: DISTRATO tem como objeto rescindir o TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS, firmado no dia 22 de MARÇO de 2016, que trata sobre a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, NO MUNCÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM; Tendo de um lado a EMPRESA VENCEDORA: D REIS LUBRIFICANTES ME, com inscrição no CNPJ sob o n. 07.259.223/0001-17, sediada na Avenida Franco Lópes, 779 – Centro, Município de Uarini/AM; e do outro como CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, com inscrição no CNPJ sob o n. 34.546.010/0001-49, com sede na Avenida Getúlio Vargas 1557 – Centro – São Paulo de Olivença/AM. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Paulo de Olivença/AM 03 de junho de 2016.

MAICON MACIEL RIBEIRO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo de Olivença/AM.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:794BA9FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 162 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

DESIGNA O SUBSTITUTO LEGAL DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE São Paulo de Olivença** no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Artigo 148, caput, e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a comunicação formal do Vice-Prefeito municipal, Sr. PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, em abster-se de assumir o cargo de Prefeito em exercício do Município de São Paulo de Olivença, em razão de ser candidato ao cargo majoritário nas eleições de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2016/CMSPO, de autoria do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador MAICON MACIEL RIBEIRO MARTINS, dando conhecimento da pretensão em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2016, abstendo-se em assumir a Chefia do Executivo Municipal na ausência do Prefeito e vice Prefeito, a partir de 31/03/2016;

CONSIDERANDO, finalmente, a Lei Municipal nº **046 de 05 de Maio de 2016**, que dispõe sobre a substituição do Chefe do Poder Executivo e da outras providências,

DECRETA:

Art. 1º- A **DESIGNAÇÃO**, do Sr Narciso Saraiva Filho Secretário Municipal de Terras e Habitação nomeado pelo Decreto nº 005 de 04 de Janeiro de 2016, para substituir, interinamente, o Chefe do Poder Executivo Municipal, respondendo pelo expediente da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, no período de 09 a 14 de Junho de 2016, por ocasião da ausência do Prefeito Titular da sede do Município por motivo de viagem a Capital do Estado.

Art. 2º-DETERMINAR a Chefia de Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 09 de Junho do ano em curso.

Dê ciência,
registre-se,
PULIQUE-SE e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, em 09 de JUNHO de 2016.

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:8D8429C1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE ADJUDICACAO- PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016/CPL para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

D. R. MORENO - ME, CNPJ sob n° 03.499.782/0001-43, no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND PADRÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
2	ADESIVO P/TUBO 75GR	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
4	ALICATE UNIVERSAL	UND	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00
7	AREIA	M3	4000	R$ 42,00	R$ 168.000,00
10	ARRUELA LISA GALV ½	UND	300	R$ 0,60	R$ 180,00
11	ARRUELA LISA GALV ¼	UND	300	R$ 0,25	R$ 75,00
16	ASSENTO SOFT TPJ/AS BR	UND	200	R$ 18,50	R$ 3.700,00
17	AZULEJO 15X15 BR	M2	2000	R$ 26,50	R$ 53.000,00
18	AZULEJO 30X40	M2	2000	R$ 26,50	R$ 53.000,00
19	BALDE PLASTICO PARA PEDREIRO	UND	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
20	BANDEJA P/PINTURA GRANDE	UND	300	R$ 7,90	R$ 2.370,00
21	BARRA CHATA ½	UND	400	R$ 11,00	R$ 4.400,00
22	BARRA CHATA 1X1/8	UND	400	R$ 24,50	R$ 9.800,00
26	BARRA ROSCADA ¼	UND	400	R$ 4,80	R$ 1.920,00
27	BARRA ROSCADA 3/16	UND	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
34	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 25X20	UND	300	R$ 0,68	R$ 204,00
35	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 32X25	UND	400	R$ 2,30	R$ 920,00
37	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 50X40	UND	300	R$ 2,80	R$ 840,00
38	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 60X50	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
45	CADEADO 50MM	UND	200	R$ 38,50	R$ 7.700,00
46	CADEADO 60MM	UND	200	R$ 59,00	R$ 11.800,00
47	CANTONEIRA FERRO 1.1/2 CHAPA FINA	UND	300	R$ 93,50	R$ 28.050,00
48	CANTONEIRA FERRO 1.1/2 CHAPA GROSSA	UND	400	R$ 121,00	R$ 48.400,00
49	CANTONEIRA FERRO 1.1/4	UND	300	R$ 71,00	R$ 21.300,00
50	CANTONEIRA FERRO 1/2	UND	400	R$ 27,50	R$ 11.000,00

51	CANTONEIRA FERRO 1X3MTR CHAPA FINA	UND	400	R$ 19,00	R$ 7.600,00
52	CANTONEIRA FERRO 1X3MTR CHAPA GROS	UND	300	R$ 19,00	R$ 5.700,00
53	CANTONEIRA FERRO 1X6MTR	UND	300	R$ 38,50	R$ 11.550,00
54	CANTONEIRA FERRO 1X6MTR CHAPA GROS	UND	400	R$ 41,00	R$ 16.400,00
55	CANTONEIRA FERRO 3/4	UND	300	R$ 36,00	R$ 10.800,00
56	CANTONEIRA FERRO 5/8	UND	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00
57	CARRINHO DE MAO C/ CÂMARA	UND	600	R$ 88,00	R$ 52.800,00
65	COLUNA BRANCO MEDIO	UND	300	R$ 47,00	R$ 14.100,00
66	COMPENSADO 10MM	UND	300	R$ 77,00	R$ 23.100,00
67	COMPENSADO 12MM	UND	300	R$ 88,00	R$ 26.400,00
68	COMPENSADO 15MM	UND	300	R$ 99,00	R$ 29.700,00
69	COMPENSADO 18MM	UND	300	R$ 110,00	R$ 33.000,00
70	COMPENSADO 20MM	UND	300	R$ 126,50	R$ 37.950,00
75	CONDUITE CORRUGADO 25M	UND	300	R$ 2,30	R$ 690,00
78	CX P/LUZ BIFASICA	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
79	CX P/LUZ MONOFASICA	UND	200	R$ 26,50	R$ 5.300,00
80	CX P/LUZ TRIFASICA	UND	200	R$ 69,00	R$ 13.800,00
81	DISCO DIAMANT 410	UND	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00
84	DOBRAD AVULS POLIDA 4º	UND	400	R$ 2,00	R$ 800,00
85	DOBRAD CART BICRO 2	UND	400	R$ 3,50	R$ 1.400,00
87	DOBRAD CARTBICRO 2.1/2	UND	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
92	ELETRODO 6013-2,5MM	UND	300	R$ 15,50	R$ 4.650,00
93	ELETRODO 6013-3,25MM	UND	300	R$ 15,50	R$ 4.650,00
94	EMENDA P/FORRO PV BRANCO	UND	200	R$ 17,90	R$ 3.580,00
95	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UND	200	R$ 4,50	R$ 900,00
99	FERRO 12MTR 1/2	UND	800	R$ 59,00	R$ 47.200,00
100	FERRO 12MTR 1/4	UND	1800	R$ 18,70	R$ 33.660,00
101	FERRO 12MTR 3/16	UND	2200	R$ 11,00	R$ 24.200,00
105	FERROLHO PARA JANELA 3'	UND	400	R$ 5,00	R$ 2.000,00
106	FITA CREPE 18MMX50MTR	UND	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
107	FITA VEDA ROSCA COMUM 12MMX0	UND	300	R$ 1,50	R$ 450,00
108	FITA VEDA ROSCA COMUM 12MMX2	UND	400	R$ 2,50	R$ 1.000,00
110	FORRO PVC CANELADO BRANCO	UND	4800	R$ 17,00	R$ 81.600,00
113	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00	UND	200	R$ 210,00	R$ 42.000,00
114	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
118	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
120	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	400	R$ 0,49	R$ 196,00
121	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UND	400	R$ 0,60	R$ 240,00
123	JOELHO SOLDAVEL 40MM	UND	300	R$ 2,80	R$ 840,00
130	LIMA TRIANGULAR 4º	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
131	LISTAO 2X2	DÚZIA	1000	R$ 158,00	R$ 158.000,00
132	LISTAO 2X3	DÚZIA	1000	R$ 198,00	R$ 198.000,00
133	LIXA P/ ALVENARIA Nº240	UND	500	R$ 1,70	R$ 850,00
134	LIXA P/ MADEIRA NOFIL Nº240	UND	600	R$ 1,20	R$ 720,00
135	LIXA P/FERRO Nº36	UND	300	R$ 2,80	R$ 840,00
137	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	UND	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
140	LUVA ELETRODUTO 2	UND	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
141	LUVA ELETRODUTO 2.1/2	UND	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00
142	LUVA ELETRODUTO 3	UND	300	R$ 12,70	R$ 3.810,00
144	LUVA ELETRODUTO 4	UND	300	R$ 27,50	R$ 8.250,00
145	LUVA ESGOTO 100MM	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
151	LUVA SOLDAVEL 25MM	UND	500	R$ 0,70	R$ 350,00
154	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
156	MARTELO	UND	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
161	METALON 20X20X1,20	UND	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
162	METALON 25X25X1,20	UND	200	R$ 37,50	R$ 7.500,00
163	METALON 30X20X1,20	UND	200	R$ 42,00	R$ 8.400,00
165	METALON 40X20X1,20	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
166	METALON 50X30X1,20	UND	200	R$ 72,00	R$ 14.400,00
174	PERFIL U 1X1X3MTR	UND	400	R$ 25,00	R$ 10.000,00
175	PERFIL U 1X1X3MTR GALVANIZADO	UND	400	R$ 28,50	R$ 11.400,00
176	PERFIL U 2X1.1/2X6MTR FINA	UND	400	R$ 62,00	R$ 24.800,00
177	PERFIL U 2X1.1/2X6MTR GROSSA	UND	400	R$ 75,00	R$ 30.000,00
179	PERFIL U 2X1X6MTR CHAPA GROSSA	UND	400	R$ 82,50	R$ 33.000,00
181	PERFIL U 4X1.1/2X6MTR CHAPA	UND	400	R$ 143,00	R$ 57.200,00
182	PERFIL U 4X2X6MTR CHAPA GROSSA	UND	400	R$ 160,00	R$ 64.000,00
183	PERFIL U 6X1.1/2X6MTR	UND	400	R$ 196,00	R$ 78.400,00
184	PIA COMUM LAVA-MÃOS DE PLÁSTICO	UND	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
185	PICARETA C/CB	UND	200	R$ 55,00	R$ 11.000,00
189	PORCA GALV 1/4	UND	200	R$ 0,40	R$ 80,00
195	PORCA GALV 7/16	UND	200	R$ 0,30	R$ 60,00
196	PORTA SANFONADA 0,60X2,10MTR	UND	300	R$ 88,00	R$ 26.400,00
197	PREGO 1.1/2X12	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
198	PREGO 1.1/2X13	KG	400	R$ 9,50	R$ 3.800,00
199	PREGO 1.1/2X14	KG	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00
200	PREGO 1.1/2X15	KG	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00
201	PREGO 1.1/4X10	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
203	PREGO 1X14	KG	400	R$ 9,50	R$ 3.800,00
204	PREGO 1X15	KG	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
208	PREGO 2.1/2X11	KG	400	R$ 7,90	R$ 3.160,00
211	PREGO 2.1/2X9	KG	400	R$ 8,80	R$ 3.520,00
217	PREGO 3.1/2X10	KG	700	R$ 9,30	R$ 6.510,00
218	PREGO 3.1/2X8	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
220	PREGO 3.1/4X6	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
221	PREGO 3X10	KG	700	R$ 7,90	R$ 5.530,00
224	PREGO 3X9	KG	400	R$ 7,90	R$ 3.160,00
228	PREGO 5X5	KG	400	R$ 7,50	R$ 3.000,00
230	PREGO TELHEIRO 2.1/2X10	PACOTE	1100	R$ 14,50	R$ 15.950,00
231	PREGO TELHEIRO 2X10	PACOTE	1100	R$ 14,50	R$ 15.950,00
232	QUADRO DIST.C/BARRAMENTO 24A	UND	100	R$ 230,00	R$ 23.000,00
233	QUADRO DIST.C/BARRAMENTO 32A	UND	100	R$ 275,00	R$ 27.500,00
236	REGISTRO ESFERA LATAO 1.1/4	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
237	REGISTRO ESFERA LATAO 1/2	UND	200	R$ 14,50	R$ 2.900,00
239	REGISTRO ESFERA ROSCAVEL ¾	UND	300	R$ 14,50	R$ 4.350,00
240	REJUNTE	KG	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
241	RODA FORRO PVC COLONIAL BRANCO	UND	500	R$ 17,80	R$ 8.900,00
242	ROLO ESPUMA 05CM	UND	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00
243	ROLO ESPUMA 09CM	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
244	ROLO ESPUMA 15CM	UND	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
245	ROLO ESPUMA 23CM	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
246	ROLO LA 05CM	UND	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
247	ROLO LA 09CM	UND	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
250	SEIXO	M3	3000	R$ 219,00	R$ 657.000,00
252	SERROTE Nº22	UND	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00
253	SIFAO SANFONADO UNIV BRANCA	UND	800	R$ 7,00	R$ 5.600,00
254	SPRAY BRANCO	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
256	TÁBUA PARA PAREDE ¾ X20CMX4M	DUZIA	600	R$ 211,00	R$ 126.600,00
259	TEE ESGOTO 150MM	UND	400	R$ 38,50	R$ 15.400,00
262	TEE ESGOTO 50MM	UND	400	R$ 3,50	R$ 1.400,00
264	TELA ALAMBRADA 1,50MTR Nº12	UND	500	R$ 33,00	R$ 16.500,00
269	TELHA GALVANIZADA ZINCO 3,00X0,67	UND	2000	R$ 28,50	R$ 57.000,00
270	THINNER 237 GALAO	UND	100	R$ 46,50	R$ 4.650,00
271	THINNER 3001 LITRO	UND	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00
275	TINTA ESMAL EX GL AMARELO	UND	400	R$ 44,50	R$ 17.800,00
277	TINTA P/ PISO LAT	LATÃO	400	R$ 139,00	R$ 55.600,00
278	TIRA ARTICULADA GALVANIZADA	UND	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00
279	TOMADA DUPLA P/ ALVENARIA BR 2	UND	500	R$ 9,50	R$ 4.750,00
282	TORQUES ARMADOR 10	UND	200	R$ 27,50	R$ 5.500,00
283	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 0,40	UND	2500	R$ 90,00	R$ 225.000,00
284	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 0,60	UND	1500	R$ 185,00	R$ 277.500,00
285	TUBO ELETRODUTO 1	UND	300	R$ 12,70	R$ 3.810,00
290	TUBO ELETRODUTO 1/2	UND	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
291	TUBO ELETRODUTO 2	UND	300	R$ 24,50	R$ 7.350,00
292	TUBO ELETRODUTO 2.1/2	UND	300	R$ 42,00	R$ 12.600,00
293	TUBO ELETRODUTO 3	UND	300	R$ 44,00	R$ 13.200,00
296	TUBO ESGOTO 6MTR 100MM	UND	500	R$ 33,90	R$ 16.950,00
297	TUBO ESGOTO 6MTR 150MM	UND	500	R$ 93,50	R$ 46.750,00
299	TUBO ESGOTO 6MTR 40 MM	UND	500	R$ 15,50	R$ 7.750,00
302	TUBO SOLDAVEL 25MM	UND	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00
308	VALVULA P/LAVATORIO BRANCA	UND	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
310	VASO CC/ CX ACOPLADO BRANCO	UND	200	R$ 297,00	R$ 59.400,00
312	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 310 LITROS	UND	500	R$ 195,00	R$ 97.500,00
314	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 500 LITROS	UNID	500	R$ 240,00	R$ 120.000,00
315	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 150 L	UNID	500	R$ 140,00	R$ 70.000,00
316	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 100 L	UNID	500	R$ 90,00	R$ 45.000,00
318	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 3000 L	UNID	500	R$ 1.550,00	R$ 775.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 4.745.125,00**

No valor global de **R$4.745.125,00** (**Quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).**

C. FELIPE PEIXOTO MORENO-ME, CNPJ sob nº 10.770.606/0001-60, no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND PADRÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	ADESIVO P/TUBO 17GR	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00
3	ALICATE CORTE DIAG. 6º	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
5	ARAME RECOZIDO	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
6	ARCO DE SERRA FINO, LÂMINA DE 12' CABO ERGONÔMICO	UND	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
8	ARGAMASSA 20KG	PACOTE	700	R$ 15,00	R$ 10.500,00
9	ARRUELA LISA GALV 1	UND	200	R$ 0,70	R$ 140,00
12	ARRUELA LISA GALV ¾	UND	300	R$ 0,80	R$ 240,00
13	ARRUELA LISA GALV 3/8	UND	300	R$ 0,50	R$ 150,00
14	ARRUELA LISA GALV 5/16	UND	300	R$ 0,35	R$ 105,00
15	ARRUELA LISA GALV 5/8	UND	300	R$ 1,00	R$ 300,00
23	BARRA CHATA ¾	UND	400	R$ 16,00	R$ 6.400,00

24	BARRA ROSCADA 1	UND	400	R$ 34,00	R$ 13.600,00
25	BARRA ROSCADA ½	UND	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00
28	BARRA ROSCADA ¾	UND	400	R$ 23,00	R$ 9.200,00
29	BARRA ROSCADA 3/8	UND	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
30	BARRA ROSCADA 5/16	UND	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
31	BARRA ROSCADA 5/8 2B GALVANI	UND	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
32	BARRA ROSCADA 5/8 POLIDA	UND	400	R$ 18,50	R$ 7.400,00
33	BARRA ROSCADA 7/16	UND	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
36	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 40X32	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00
39	CADEADO 20MM	UND	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
40	CADEADO 25MM	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
41	CADEADO 30MM	UND	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
42	CADEADO 35MM	UND	200	R$ 17,00	R$ 3.400,00
43	CADEADO 40MM	UND	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
44	CADEADO 45MM	UND	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
58	CARRINHOM DE MÃO COM RODA EMBORRACHADA S/ CÂMARA (MACIÇA)	UND	400	R$ 90,00	R$ 36.000,00
59	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO	UND	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00
60	CHAVE BLINDADA 100 A X 600 V	UND	200	R$ 350,00	R$ 70.000,00
61	CHUVEIRO BRANCO C/REGISTRO	UND	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
63	COLA CONTATO 750GR	UND	200	R$ 19,00	R$ 3.800,00
64	COLA PVC, TUBO DE 300ML	UND	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
71	COMPENSADO 4MM	UND	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
72	COMPENSADO 6MM	UND	400	R$ 52,00	R$ 20.800,00
73	COMPENSADO 8MM	UND	300	R$ 64,00	R$ 19.200,00
74	CONDUITE CORRUGADO 20M	UND	300	R$ 1,68	R$ 504,00
76	CONDUITE CORRUGADO 32M	UND	300	R$ 3,10	R$ 930,00
77	CX DESCARGA BRANCO	UND	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
82	DISJUNTOR BIFASICO 40 A	UND	400	R$ 54,80	R$ 21.920,00
83	DISJUNTOR MONOFASICO 30 A	UND	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
86	DOBRAD CART BICRO C/3	UND	400	R$ 6,50	R$ 2.600,00
88	DOBRADIÇA 2,5'	UND	400	R$ 1,70	R$ 680,00
89	DOBRADIÇA 3'	UND	400	R$ 2,00	R$ 800,00
90	DUREPOXI 100GR	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
91	DUREPOXI 50GR	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00
96	ENXADA C/CB	UND	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
97	FECHADURA COLONIAL	UND	400	R$ 60,00	R$ 24.000,00
98	FECHADURA SIMPLES	UND	400	R$ 29,00	R$ 11.600,00
102	FERRO 12MTR 3/8	UND	2200	R$ 40,00	R$ 88.000,00
103	FERRO 12MTR 5/16	UND	1600	R$ 29,00	R$ 46.400,00
104	FERRO 12MTR 5/8	UND	2000	R$ 110,00	R$ 220.000,00
109	FITA VEDA ROSCA COMUM 18MMX1	UND	400	R$ 2,00	R$ 800,00
111	INTERRUPTOR DUPLO P/ ALVENARA	UND	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
112	INTERRUPTOR SIMPLES P/ ALVENARIA	UND	700	R$ 5,00	R$ 3.500,00
115	JOELHO ESGOTO 150MM	UND	300	R$ 36,00	R$ 10.800,00
116	JOELHO ESGOTO 200MM	UND	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00
117	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	300	R$ 1,50	R$ 450,00
119	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
122	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UND	400	R$ 1,70	R$ 680,00
124	JOELHO SOLDAVEL 50MM	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
125	JOELHO SOLDAVEL 60MM	UND	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
126	KIMANTA MTR 90 CM X 10 MTR	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
127	KIT ACES. P/BANHO KBI	UND	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
128	LAVATORIO BRANCO MEDIO	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
129	LIMA P/ENXADA C/CB 8	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
136	LUVA ELETRODUTO 1	UND	300	R$ 1,50	R$ 450,00
138	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	UND	300	R$ 3,49	R$ 1.047,00
139	LUVA ELETRODUTO 1/2	UND	300	R$ 0,80	R$ 240,00
143	LUVA ELETRODUTO 3/4	UND	300	R$ 1,00	R$ 300,00
146	LUVA ESGOTO 150MM	UND	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
147	LUVA ESGOTO 40MM	UND	400	R$ 1,20	R$ 480,00
148	LUVA ESGOTO 50MM	UND	400	R$ 3,49	R$ 1.396,00
149	LUVA ESGOTO 75MM	UND	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
150	LUVA SOLDAVEL 20MM	UND	400	R$ 0,50	R$ 200,00
152	LUVA SOLDAVEL 32MM	UND	500	R$ 1,50	R$ 750,00
153	LUVA SOLDAVEL 40MM	UND	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
155	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
157	MASSA ACRILICA LATA	UND	400	R$ 78,00	R$ 31.200,00
158	MASSA COLORIDA LATAO	UND	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
159	MECANISMO P/CX DESCARGA	UND	200	R$ 90,00	R$ 18.000,00
160	METALON 16X16X1,20	UND	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
164	METALON 30X30X1,20	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
167	METALON 70X30X1,20	UND	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00
168	METALON 80X40X1,20	UND	300	R$ 100,00	R$ 30.000,00
169	MICTORIO BRANCO 29X47	UND	200	R$ 210,00	R$ 42.000,00
170	PA DE BICO C/CB	UND	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
171	PA DE CORTE C/CB Nº03	UND	500	R$ 34,00	R$ 17.000,00
172	PARAFUSO P/ VASO LATAO S-08	UND	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
173	PEDRA DE AFIAR DUPLA FACE 6	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
178	PERFIL U 2X1X6MTR CHAPA FINA	UND	400	R$ 60,00	R$ 24.000,00
180	PERFIL U 3X1.1/2X6MTR CHAPA	UND	400	R$ 91,00	R$ 36.400,00
187	PORCA GALV 1	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00
188	PORCA GALV 1/2	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
190	PORCA GALV 3/16	UND	200	R$ 0,24	R$ 48,00
191	PORCA GALV 3/4	UND	200	R$ 2,20	R$ 440,00
192	PORCA GALV 3/8	UND	200	R$ 0,60	R$ 120,00
193	PORCA GALV 5/16	UND	200	R$ 0,49	R$ 98,00
194	PORCA GALV 5/8	UND	200	R$ 0,60	R$ 120,00
202	PREGO 1/2X19	KG	400	R$ 21,90	R$ 8.760,00
205	PREGO 1X16	KG	400	R$ 13,00	R$ 5.200,00
206	PREGO 1X17	KG	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
207	PREGO 2.1/2X10	KG	900	R$ 8,00	R$ 7.200,00
209	PREGO 2.1/2X13	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
210	PREGO 2.1/2X14	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
212	PREGO 2X10	KG	700	R$ 8,00	R$ 5.600,00
213	PREGO 2X11	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
214	PREGO 2X13	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
215	PREGO 2X14	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
216	PREGO 2X16	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
219	PREGO 3.1/4X10	KG	400	R$ 9,50	R$ 3.800,00
222	PREGO 3X8	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
223	PREGO 2X12	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
225	PREGO 4X5	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
226	PREGO 4X6	KG	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
227	PREGO 5X4	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
229	PREGO 6X4	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
234	REGISTRO ESFERA LATAO 1	UND	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00
235	REGISTRO ESFERA LATAO 1.1/2	UND	200	R$ 70,00	R$ 14.000,00
238	REGISTRO ESFERA LATAO 2	UND	200	R$ 120,00	R$ 24.000,00
248	ROLO LA 15CM	UND	300	R$ 11,90	R$ 3.570,00
249	ROLO LA 23CM	UND	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
251	SERRA MANUAL	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
255	TABUA DE AZIMBRE UCUUBA	DÚZIA	1600	R$ 160,00	R$ 256.000,00
257	TÁBUA PARA PISO 1'X20CMX4M	DUZIA	600	R$ 240,00	R$ 144.000,00
258	TEE ESGOTO 100MM	UND	400	R$ 8,90	R$ 3.560,00
260	TEE ESGOTO 200MM	UND	300	R$ 80,00	R$ 24.000,00
261	TEE ESGOTO 40MM	UND	300	R$ 1,80	R$ 540,00
263	TEE ESGOTO 75MM	UND	300	R$ 6,90	R$ 2.070,00
265	TELA MOSQ.VERDE 1,00MTR	METRO	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
266	TELA MOSQ.VERDE 1,20MTR	METRO	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
267	TELA MOSQ.VERDE 1,50MTR	METRO	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
268	TELHA GALVANIZADA ZINCO 2,44X0,67	UND	2000	R$ 19,00	R$ 38.000,00
272	TIJOLO 8 FUROS	MILHEIRO	400	R$ 790,00	R$ 316.000,00
273	TINTA ACR VINIL GL	GALÃO	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
274	TINTA ACR VINIL LAT	LATÃO	400	R$ 95,00	R$ 38.000,00
276	TINTA P/ PISO GL	GALÃO	400	R$ 33,00	R$ 13.200,00
280	TOMADA SIMP P/ ALVENARIA 2P+T	UND	700	R$ 6,00	R$ 4.200,00
281	TORNEIRA HB LAVAT C33 1193.1	UND	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
286	TUBO ELETRODUTO 1.1/2	UND	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
289	TUBO ELETRODUTO 1.1/4	UND	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
294	TUBO ELETRODUTO 3/4	UND	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
295	TUBO ELETRODUTO 4	UND	300	R$ 73,90	R$ 22.170,00
298	TUBO ESGOTO 6MTR 200MM	UND	300	R$ 214,90	R$ 64.470,00
300	TUBO ESGOTO 6MTR 50MM	UND	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
301	TUBO SOLDAVEL 20MM	UND	600	R$ 7,90	R$ 4.740,00
303	TUBO SOLDAVEL 6MTR 32MM	UND	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
304	TUBO SOLDAVEL 6MTR 40MM	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
305	TUBO SOLDAVEL 6MTR 50MM	UND	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
306	TUBO SOLDAVEL 6MTR 60MM	UND	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00
307	TUBO SOLDAVEL 6MTR 75MM	UND	400	R$ 45,00	R$ 18.000,00
309	VARA ATERRAMNETO COBRE 1,50M	UND	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
311	VASO CONV TOP CZ P	UND	200	R$ 104,90	R$ 20.980,00
313	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA DE 2000 LITROS	UNID	500	R$ 809,00	R$ 404.500,00
317	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 1000 L	UNID	500	R$ 329,00	R$ 164.500,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 2.827.748,00**

No valor global de **R$2.827.748,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais).**

D. P. SABINO EPP, CNPJ sob nº 04.671.483/0001-07, no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND PADRÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
62	CIMENTO 42,5KG	SACO	10000	R$ 34,90	R$ 349.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 349.000,00**

No valor global de **R$349.000,00** (**Trezentos e quarenta e nove mil reais).**

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 21 de março de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:62A79ED7

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016-PP/CPL

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016-PP/CPL para *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura de Tabatinga/AM., durante o ano de 2016.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas abaixo citadas como vencedoras, para "*FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Empresa: **D. R. MORENO - ME**, CNPJ sob n° 03.499.782/0001-43, no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND PADRÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
2	ADESIVO P/TUBO 75GR	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
4	ALICATE UNIVERSAL	UND	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00
7	AREIA	M3	4000	R$ 42,00	R$ 168.000,00
10	ARRUELA LISA GALV ½	UND	300	R$ 0,60	R$ 180,00
11	ARRUELA LISA GALV ¼	UND	300	R$ 0,25	R$ 75,00
16	ASSENTO SOFT TPJ/AS BR	UND	200	R$ 18,50	R$ 3.700,00
17	AZULEJO 15X15 BR	M2	2000	R$ 26,50	R$ 53.000,00
18	AZULEJO 30X40	M2	2000	R$ 26,50	R$ 53.000,00
19	BALDE PLASTICO PARA PEDREIRO	UND	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
20	BANDEJA P/PINTURA GRANDE	UND	300	R$ 7,90	R$ 2.370,00
21	BARRA CHATA ½	UND	400	R$ 11,00	R$ 4.400,00
22	BARRA CHATA 1X1/8	UND	400	R$ 24,50	R$ 9.800,00
26	BARRA ROSCADA ¼	UND	400	R$ 4,80	R$ 1.920,00
27	BARRA ROSCADA 3/16	UND	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
34	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 25X20	UND	300	R$ 0,68	R$ 204,00
35	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 32X25	UND	400	R$ 2,30	R$ 920,00
37	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 50X40	UND	300	R$ 2,80	R$ 840,00
38	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 60X50	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
45	CADEADO 50MM	UND	200	R$ 38,50	R$ 7.700,00
46	CADEADO 60MM	UND	200	R$ 59,00	R$ 11.800,00
47	CANTONEIRA FERRO 1.1/2 CHAPA FINA	UND	300	R$ 93,50	R$ 28.050,00
48	CANTONEIRA FERRO 1.1/2 CHAPA GROSSA	UND	400	R$ 121,00	R$ 48.400,00
49	CANTONEIRA FERRO 1.1/4	UND	300	R$ 71,00	R$ 21.300,00
50	CANTONEIRA FERRO 1/2	UND	400	R$ 27,50	R$ 11.000,00
51	CANTONEIRA FERRO 1X3MTR CHAPA FINA	UND	300	R$ 19,00	R$ 7.600,00
52	CANTONEIRA FERRO 1X3MTR CHAPA GROS	UND	300	R$ 19,00	R$ 5.700,00
53	CANTONEIRA FERRO 1X6MTR	UND	300	R$ 38,50	R$ 11.550,00
54	CANTONEIRA FERRO 1X6MTR CHAPA GROS	UND	400	R$ 41,00	R$ 16.400,00
55	CANTONEIRA FERRO 3/4	UND	300	R$ 36,00	R$ 10.800,00
56	CANTONEIRA FERRO 5/8	UND	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00
57	CARRINHO DE MAO C/ CÂMARA	UND	600	R$ 88,00	R$ 52.800,00
65	COLUNA BRANCO MEDIO	UND	300	R$ 47,00	R$ 14.100,00
66	COMPENSADO 10MM	UND	300	R$ 77,00	R$ 23.100,00
67	COMPENSADO 12MM	UND	300	R$ 88,00	R$ 26.400,00
68	COMPENSADO 15MM	UND	300	R$ 99,00	R$ 29.700,00
69	COMPENSADO 18MM	UND	300	R$ 110,00	R$ 33.000,00
70	COMPENSADO 20MM	UND	300	R$ 126,50	R$ 37.950,00
75	CONDUITE CORRUGADO 25M	UND	300	R$ 2,30	R$ 690,00
78	CX P/LUZ BIFASICA	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
79	CX P/LUZ MONOFASICA	UND	200	R$ 26,50	R$ 5.300,00
80	CX P/LUZ TRIFASICA	UND	200	R$ 69,00	R$ 13.800,00
81	DISCO DIAMANT 410	UND	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00
84	DOBRAD AVULS POLIDA 4º	UND	400	R$ 2,00	R$ 800,00
85	DOBRAD CART BICRO 2	UND	400	R$ 3,50	R$ 1.400,00
87	DOBRAD CARTBICRO 2.1/2	UND	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
92	ELETRODO 6013-2,5MM	UND	300	R$ 15,50	R$ 4.650,00
93	ELETRODO 6013-3,25MM	UND	300	R$ 15,50	R$ 4.650,00
94	EMENDA P/FORRO PV BRANCO	UND	200	R$ 17,90	R$ 3.580,00
95	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UND	200	R$ 4,50	R$ 900,00
99	FERRO 12MTR 1/2	UND	800	R$ 59,00	R$ 47.200,00
100	FERRO 12MTR 1/4	UND	1800	R$ 18,70	R$ 33.660,00
101	FERRO 12MTR 3/16	UND	2200	R$ 11,00	R$ 24.200,00
105	FERROLHO PARA JANELA 3'	UND	400	R$ 5,00	R$ 2.000,00
106	FITA CREPE 18MMX50MTR	UND	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
107	FITA VEDA ROSCA COMUM 12MMX0	UND	300	R$ 1,50	R$ 450,00
108	FITA VEDA ROSCA COMUM 12MMX2	UND	400	R$ 2,50	R$ 1.000,00
110	FORRO PVC CANELADO BRANCO	UND	4800	R$ 17,00	R$ 81.600,00
113	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00	UND	200	R$ 210,00	R$ 42.000,00
114	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
118	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
120	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	400	R$ 0,49	R$ 196,00
121	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UND	400	R$ 0,60	R$ 240,00
123	JOELHO SOLDAVEL 40MM	UND	300	R$ 2,80	R$ 840,00
130	LIMA TRIANGULAR 4º	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
131	LISTAO 2X2	DÚZIA	1000	R$ 158,00	R$ 158.000,00
132	LISTAO 2X3	DÚZIA	1000	R$ 198,00	R$ 198.000,00
133	LIXA P/ ALVENARIA Nº240	UND	500	R$ 1,70	R$ 850,00
134	LIXA P/ MADEIRA NOFIL Nº240	UND	600	R$ 1,20	R$ 720,00
135	LIXA P/FERRO Nº36	UND	300	R$ 2,80	R$ 840,00
137	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	UND	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
140	LUVA ELETRODUTO 2	UND	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
141	LUVA ELETRODUTO 2.1/2	UND	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00
142	LUVA ELETRODUTO 3	UND	300	R$ 12,70	R$ 3.810,00
144	LUVA ELETRODUTO 4	UND	300	R$ 27,50	R$ 8.250,00
145	LUVA ESGOTO 100MM	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
151	LUVA SOLDAVEL 25MM	UND	500	R$ 0,70	R$ 350,00
154	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
156	MARTELO	UND	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
161	METALON 20X20X1,20	UND	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
162	METALON 25X25X1,20	UND	200	R$ 37,50	R$ 7.500,00
163	METALON 30X20X1,20	UND	200	R$ 42,00	R$ 8.400,00
165	METALON 40X20X1,20	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
166	METALON 50X30X1,20	UND	200	R$ 72,00	R$ 14.400,00
174	PERFIL U 1X1X3MTR	UND	400	R$ 25,00	R$ 10.000,00
175	PERFIL U 1X1X3MTR GALVANIZADO	UND	400	R$ 28,50	R$ 11.400,00
176	PERFIL U 2X1.1/2X6MTR FINA	UND	400	R$ 62,00	R$ 24.800,00
177	PERFIL U 2X1.1/2X6MTR GROSSA	UND	400	R$ 75,00	R$ 30.000,00
179	PERFIL U 2X1X6MTR CHAPA GROSSA	UND	400	R$ 82,50	R$ 33.000,00
181	PERFIL U 4X1.1/2X6MTR CHAPA	UND	400	R$ 143,00	R$ 57.200,00
182	PERFIL U 4X2X6MTR CHAPA GROSSA	UND	400	R$ 160,00	R$ 64.000,00
183	PERFIL U 6X1.1/2X6MTR	UND	400	R$ 196,00	R$ 78.400,00
184	PIA COMUM LAVA-MÃOS DE PLÁSTICO	UND	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
185	PICARETA C/CB	UND	200	R$ 55,00	R$ 11.000,00
189	PORCA GALV 1/4	UND	200	R$ 0,40	R$ 80,00
195	PORCA GALV 7/16	UND	200	R$ 0,30	R$ 60,00
196	PORTA SANFONADA 0,60X2,10MTR	UND	300	R$ 88,00	R$ 26.400,00
197	PREGO 1.1/2X12	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
198	PREGO 1.1/2X13	KG	400	R$ 9,50	R$ 3.800,00
199	PREGO 1.1/2X14	KG	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00
200	PREGO 1.1/2X15	KG	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00
201	PREGO 1.1/4X10	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
203	PREGO 1X14	KG	400	R$ 9,50	R$ 3.800,00
204	PREGO 1X15	KG	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00

208	PREGO 2.1/2X11	KG	400	R$ 7,90	R$ 3.160,00
211	PREGO 2.1/2X9	KG	400	R$ 8,80	R$ 3.520,00
217	PREGO 3.1/2X10	KG	700	R$ 9,30	R$ 6.510,00
218	PREGO 3.1/2X8	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
220	PREGO 3.1/4X6	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
221	PREGO 3X10	KG	700	R$ 7,90	R$ 5.530,00
224	PREGO 3X9	KG	400	R$ 7,90	R$ 3.160,00
228	PREGO 5X5	KG	400	R$ 7,50	R$ 3.000,00
230	PREGO TELHEIRO 2.1/2X10	PACOTE	1100	R$ 14,50	R$ 15.950,00
231	PREGO TELHEIRO 2X10	PACOTE	1100	R$ 14,50	R$ 15.950,00
232	QUADRO DIST.C/BARRAMENTO 24A	UND	100	R$ 230,00	R$ 23.000,00
233	QUADRO DIST.C/BARRAMENTO 32A	UND	100	R$ 275,00	R$ 27.500,00
236	REGISTRO ESFERA LATAO 1.1/4	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
237	REGISTRO ESFERA LATAO 1/2	UND	200	R$ 14,50	R$ 2.900,00
239	REGISTRO ESFERA ROSCAVEL ¾	UND	300	R$ 14,50	R$ 4.350,00
240	REJUNTE	KG	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
241	RODA FORRO PVC COLONIAL BRANCO	UND	500	R$ 17,80	R$ 8.900,00
242	ROLO ESPUMA 05CM	UND	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00
243	ROLO ESPUMA 09CM	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
244	ROLO ESPUMA 15CM	UND	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
245	ROLO ESPUMA 23CM	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
246	ROLO LA 05CM	UND	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
247	ROLO LA 09CM	UND	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
250	SEIXO	M3	3000	R$ 219,00	R$ 657.000,00
252	SERROTE Nº22	UND	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00
253	SIFAO SANFONADO UNIV BRANCA	UND	800	R$ 7,00	R$ 5.600,00
254	SPRAY BRANCO	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
256	TÁBUA PARA PAREDE ¾ X20CMX4M	DUZIA	600	R$ 211,00	R$ 126.600,00
259	TEE ESGOTO 150MM	UND	400	R$ 38,50	R$ 15.400,00
262	TEE ESGOTO 50MM	UND	400	R$ 3,50	R$ 1.400,00
264	TELA ALAMBRADA 1,50MTR Nº12	UND	500	R$ 33,00	R$ 16.500,00
269	TELHA GALVANIZADA ZINCO 3,00X0,67	UND	2000	R$ 28,50	R$ 57.000,00
270	THINNER 237 GALAO	UND	100	R$ 46,50	R$ 4.650,00
271	THINNER 3001 LITRO	UND	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00
275	TINTA ESMAL EX GL AMARELO	UND	400	R$ 44,50	R$ 17.800,00
277	TINTA P/ PISO LAT	LATÃO	400	R$ 139,00	R$ 55.600,00
278	TIRA ARTICULADA GALVANIZADA	UND	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00
279	TOMADA DUPLA P/ ALVENARIA BR 2	UND	500	R$ 9,50	R$ 4.750,00
282	TORQUES ARMADOR 10	UND	200	R$ 27,50	R$ 5.500,00
283	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 0,40	UND	2500	R$ 90,00	R$ 225.000,00
284	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 0,60	UND	1500	R$ 185,00	R$ 277.500,00
285	TUBO ELETRODUTO 1	UND	300	R$ 12,70	R$ 3.810,00
290	TUBO ELETRODUTO 1/2	UND	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
291	TUBO ELETRODUTO 2	UND	300	R$ 24,50	R$ 7.350,00
292	TUBO ELETRODUTO 2.1/2	UND	300	R$ 42,00	R$ 12.600,00
293	TUBO ELETRODUTO 3	UND	300	R$ 44,00	R$ 13.200,00
296	TUBO ESGOTO 6MTR 100MM	UND	500	R$ 33,90	R$ 16.950,00
297	TUBO ESGOTO 6MTR 150MM	UND	500	R$ 93,50	R$ 46.750,00
299	TUBO ESGOTO 6MTR 40 MM	UND	500	R$ 15,50	R$ 7.750,00
302	TUBO SOLDAVEL 25MM	UND	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00
308	VALVULA P/LAVATORIO BRANCA	UND	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
310	VASO CC/ CX ACOPLADO BRANCO	UND	200	R$ 297,00	R$ 59.400,00
312	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 310 LITROS	UND	500	R$ 195,00	R$ 97.500,00
314	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 500 LITROS	UNID	500	R$ 240,00	R$ 120.000,00
315	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 150 L	UNID	500	R$ 140,00	R$ 70.000,00
316	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 100 L	UNID	500	R$ 90,00	R$ 45.000,00
318	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 3000 L	UNID	500	R$ 1.550,00	R$ 775.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 4.745.125,00**

No valor global de **R$4.745.125,00** (**Quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).**

Empresa: **C. FELIPE PEIXOTO MORENO-ME**, CNPJ sob nº 10.770.606/0001-60, no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND PADRÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	ADESIVO P/TUBO 17GR	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00
3	ALICATE CORTE DIAG. 6º	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
5	ARAME RECOZIDO	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
6	ARCO DE SERRA FINO, LÂMINA DE 12' CABO ERGONÔMICO	UND	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
8	ARGAMASSA 20KG	PACOTE	700	R$ 15,00	R$ 10.500,00
9	ARRUELA LISA GALV 1	UND	200	R$ 0,70	R$ 140,00
12	ARRUELA LISA GALV ¾	UND	300	R$ 0,80	R$ 240,00
13	ARRUELA LISA GALV 3/8	UND	300	R$ 0,50	R$ 150,00
14	ARRUELA LISA GALV 5/16	UND	300	R$ 0,35	R$ 105,00
15	ARRUELA LISA GALV 5/8	UND	300	R$ 1,00	R$ 300,00
23	BARRA CHATA ¾	UND	400	R$ 16,00	R$ 6.400,00
24	BARRA ROSCADA 1	UND	400	R$ 34,00	R$ 13.600,00
25	BARRA ROSCADA ½	UND	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00
28	BARRA ROSCADA ¾	UND	400	R$ 23,00	R$ 9.200,00
29	BARRA ROSCADA 3/8	UND	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
30	BARRA ROSCADA 5/16	UND	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
31	BARRA ROSCADA 5/8 2B GALVANI	UND	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
32	BARRA ROSCADA 5/8 POLIDA	UND	400	R$ 18,50	R$ 7.400,00
33	BARRA ROSCADA 7/16	UND	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
36	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 40X32	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00
39	CADEADO 20MM	UND	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
40	CADEADO 25MM	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
41	CADEADO 30MM	UND	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
42	CADEADO 35MM	UND	200	R$ 17,00	R$ 3.400,00
43	CADEADO 40MM	UND	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
44	CADEADO 45MM	UND	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
58	CARRINHOM DE MÃO COM RODA EMBORRACHADA S/ CÂMARA (MACIÇA)	UND	400	R$ 90,00	R$ 36.000,00
59	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO	UND	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00
60	CHAVE BLINDADA 100 A X 600 V	UND	200	R$ 350,00	R$ 70.000,00
61	CHUVEIRO BRANCO C/REGISTRO	UND	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
63	COLA CONTATO 750GR	UND	200	R$ 19,00	R$ 3.800,00
64	COLA PVC, TUBO DE 300ML	UND	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
71	COMPENSADO 4MM	UND	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
72	COMPENSADO 6MM	UND	400	R$ 52,00	R$ 20.800,00
73	COMPENSADO 8MM	UND	300	R$ 64,00	R$ 19.200,00
74	CONDUITE CORRUGADO 20M	UND	300	R$ 1,68	R$ 504,00
76	CONDUITE CORRUGADO 32M	UND	300	R$ 3,10	R$ 930,00
77	CX DESCARGA BRANCO	UND	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
82	DISJUNTOR BIFASICO 40 A	UND	400	R$ 54,80	R$ 21.920,00
83	DISJUNTOR MONOFASICO 30 A	UND	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
86	DOBRAD CART BICRO C/3	UND	400	R$ 6,50	R$ 2.600,00
88	DOBRADIÇA 2,5'	UND	400	R$ 1,70	R$ 680,00
89	DOBRADIÇA 3'	UND	400	R$ 2,00	R$ 800,00
90	DUREPOXI 100GR	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
91	DUREPOXI 50GR	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00
96	ENXADA C/CB	UND	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
97	FECHADURA COLONIAL	UND	400	R$ 60,00	R$ 24.000,00
98	FECHADURA SIMPLES	UND	400	R$ 29,00	R$ 11.600,00
102	FERRO 12MTR 3/8	UND	2200	R$ 40,00	R$ 88.000,00
103	FERRO 12MTR 5/16	UND	1600	R$ 29,00	R$ 46.400,00
104	FERRO 12MTR 5/8	UND	2000	R$ 110,00	R$ 220.000,00
109	FITA VEDA ROSCA COMUM 18MMX1	UND	400	R$ 2,00	R$ 800,00
111	INTERRUPTOR DUPLO P/ ALVENARA	UND	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
112	INTERRUPTOR SIMPLES P/ ALVENARIA	UND	700	R$ 5,00	R$ 3.500,00
115	JOELHO ESGOTO 150MM	UND	300	R$ 36,00	R$ 10.800,00
116	JOELHO ESGOTO 200MM	UND	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00
117	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	300	R$ 1,50	R$ 450,00
119	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
122	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UND	400	R$ 1,70	R$ 680,00
124	JOELHO SOLDAVEL 50MM	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
125	JOELHO SOLDAVEL 60MM	UND	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
126	KIMANTA MTR 90 CM X 10 MTR	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
127	KIT ACES. P/BANHO KBI	UND	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
128	LAVATORIO BRANCO MEDIO	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
129	LIMA P/ENXADA C/CB 8	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
136	LUVA ELETRODUTO 1	UND	300	R$ 1,50	R$ 450,00
138	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	UND	300	R$ 3,49	R$ 1.047,00
139	LUVA ELETRODUTO 1/2	UND	300	R$ 0,80	R$ 240,00
143	LUVA ELETRODUTO 3/4	UND	300	R$ 1,00	R$ 300,00
146	LUVA ESGOTO 150MM	UND	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
147	LUVA ESGOTO 40MM	UND	400	R$ 1,20	R$ 480,00
148	LUVA ESGOTO 50MM	UND	400	R$ 3,49	R$ 1.396,00
149	LUVA ESGOTO 75MM	UND	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
150	LUVA SOLDAVEL 20MM	UND	400	R$ 0,50	R$ 200,00
152	LUVA SOLDAVEL 32MM	UND	500	R$ 1,50	R$ 750,00
153	LUVA SOLDAVEL 40MM	UND	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
155	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
157	MASSA ACRILICA LATA	UND	400	R$ 78,00	R$ 31.200,00
158	MASSA COLORIDA LATAO	UND	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
159	MECANISMO P/CX DESCARGA	UND	200	R$ 90,00	R$ 18.000,00
160	METALON 16X16X1,20	UND	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00

164	METALON 30X30X1,20	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
167	METALON 70X30X1,20	UND	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00
168	METALON 80X40X1,20	UND	300	R$ 100,00	R$ 30.000,00
169	MICTORIO BRANCO 29X47	UND	200	R$ 210,00	R$ 42.000,00
170	PA DE BICO C/CB	UND	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
171	PA DE CORTE C/CB Nº03	UND	500	R$ 34,00	R$ 17.000,00
172	PARAFUSO P/ VASO LATAO S-08	UND	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
173	PEDRA DE AFIAR DUPLA FACE 6	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
178	PERFIL U 2X1X6MTR CHAPA FINA	UND	400	R$ 60,00	R$ 24.000,00
180	PERFIL U 3X1.1/2X6MTR CHAPA	UND	400	R$ 91,00	R$ 36.400,00
187	PORCA GALV 1	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00
188	PORCA GALV 1/2	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
190	PORCA GALV 3/16	UND	200	R$ 0,24	R$ 48,00
191	PORCA GALV 3/4	UND	200	R$ 2,20	R$ 440,00
192	PORCA GALV 3/8	UND	200	R$ 0,60	R$ 120,00
193	PORCA GALV 5/16	UND	200	R$ 0,49	R$ 98,00
194	PORCA GALV 5/8	UND	200	R$ 0,60	R$ 120,00
202	PREGO 1/2X19	KG	400	R$ 21,90	R$ 8.760,00
205	PREGO 1X16	KG	400	R$ 13,00	R$ 5.200,00
206	PREGO 1X17	KG	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
207	PREGO 2.1/2X10	KG	900	R$ 8,00	R$ 7.200,00
209	PREGO 2.1/2X13	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
210	PREGO 2.1/2X14	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
212	PREGO 2X10	KG	700	R$ 8,00	R$ 5.600,00
213	PREGO 2X11	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
214	PREGO 2X13	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
215	PREGO 2X14	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
216	PREGO 2X16	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
219	PREGO 3.1/4X10	KG	400	R$ 9,50	R$ 3.800,00
222	PREGO 3X8	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
223	PREGO 2X12	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
225	PREGO 4X5	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
226	PREGO 4X6	KG	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
227	PREGO 5X4	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
229	PREGO 6X4	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
234	REGISTRO ESFERA LATAO 1	UND	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00
235	REGISTRO ESFERA LATAO 1.1/2	UND	200	R$ 70,00	R$ 14.000,00
238	REGISTRO ESFERA LATAO 2	UND	200	R$ 120,00	R$ 24.000,00
248	ROLO LA 15CM	UND	300	R$ 11,90	R$ 3.570,00
249	ROLO LA 23CM	UND	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
251	SERRA MANUAL	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
255	TABUA DE AZIMBRE UCUUBA	DÚZIA	1600	R$ 160,00	R$ 256.000,00
257	TÁBUA PARA PISO 1'X20CMX4M	DUZIA	600	R$ 240,00	R$ 144.000,00
258	TEE ESGOTO 100MM	UND	400	R$ 8,90	R$ 3.560,00
260	TEE ESGOTO 200MM	UND	300	R$ 80,00	R$ 24.000,00
261	TEE ESGOTO 40MM	UND	300	R$ 1,80	R$ 540,00
263	TEE ESGOTO 75MM	UND	300	R$ 6,90	R$ 2.070,00
265	TELA MOSQ.VERDE 1,00MTR	METRO	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
266	TELA MOSQ.VERDE 1,20MTR	METRO	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
267	TELA MOSQ.VERDE 1,50MTR	METRO	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
268	TELHA GALVANIZADA ZINCO 2,44X0,67	UND	2000	R$ 19,00	R$ 38.000,00
272	TIJOLO 8 FUROS	MILHEIRO	400	R$ 790,00	R$ 316.000,00
273	TINTA ACR VINIL GL	GALÃO	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
274	TINTA ACR VINIL LAT	LATÃO	400	R$ 95,00	R$ 38.000,00
276	TINTA P/ PISO GL	GALÃO	400	R$ 33,00	R$ 13.200,00
280	TOMADA SIMP P/ ALVENARIA 2P+T	UND	700	R$ 6,00	R$ 4.200,00
281	TORNEIRA HB LAVAT C33 1193.1	UND	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
286	TUBO ELETRODUTO 1.1/2	UND	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
289	TUBO ELETRODUTO 1.1/4	UND	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
294	TUBO ELETRODUTO 3/4	UND	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
295	TUBO ELETRODUTO 4	UND	300	R$ 73,90	R$ 22.170,00
298	TUBO ESGOTO 6MTR 200MM	UND	300	R$ 214,90	R$ 64.470,00
300	TUBO ESGOTO 6MTR 50MM	UND	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
301	TUBO SOLDAVEL 20MM	UND	600	R$ 7,90	R$ 4.740,00
303	TUBO SOLDAVEL 6MTR 32MM	UND	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
304	TUBO SOLDAVEL 6MTR 40MM	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
305	TUBO SOLDAVEL 6MTR 50MM	UND	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
306	TUBO SOLDAVEL 6MTR 60MM	UND	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00
307	TUBO SOLDAVEL 6MTR 75MM	UND	400	R$ 45,00	R$ 18.000,00
309	VARA ATERRAMNETO COBRE 1,50M	UND	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
311	VASO CONV TOP CZ P	UND	200	R$ 104,90	R$ 20.980,00
313	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA DE 2000 LITROS	UNID	500	R$ 809,00	R$ 404.500,00
317	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 1000 L	UNID	500	R$ 329,00	R$ 164.500,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 2.827.748,00**

No valor global de **R$2.827.748,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais).**

Empresa: **D. P. SABINO EPP**, CNPJ sob nº 04.671.483/0001-07, no objeto constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND PADRÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
62	CIMENTO 42,5KG	SACO	10000	R$ 34,90	R$ 349.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 349.000,00**

No valor global de **R$349.000,00** (**Trezentos e quarenta e nove mil reais).**

Tabatinga-AM, 31 março de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B899B67F

SECRETARIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal n° 260-A de 25 de fevereiro de 2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preço previsto no Art. 15 da Lei 8.666/93.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preço nº 007/2016-CPL para *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM* para atender as necessidades da Secretarias Municipais. O presente registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação. A gestão da presente Ata de registro de preço será realizada pela Municipal de Obras e Limpeza Pública (SMOLP) de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – REGISTRAR O PREÇO por item**,** declarando vencedoras do certame as Empresas:

D. R. MORENO - ME, CNPJ sob n° 03.499.782/0001-43, no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND PADRÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
2	ADESIVO P/TUBO 75GR	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
4	ALICATE UNIVERSAL	UND	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00
7	AREIA	M3	4000	R$ 42,00	R$ 168.000,00
10	ARRUELA LISA GALV ½	UND	300	R$ 0,60	R$ 180,00
11	ARRUELA LISA GALV ¼	UND	300	R$ 0,25	R$ 75,00
16	ASSENTO SOFT TPJ/AS BR	UND	200	R$ 18,50	R$ 3.700,00
17	AZULEJO 15X15 BR	M2	2000	R$ 26,50	R$ 53.000,00
18	AZULEJO 30X40	M2	2000	R$ 26,50	R$ 53.000,00
19	BALDE PLASTICO PARA PEDREIRO	UND	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
20	BANDEJA P/PINTURA GRANDE	UND	300	R$ 7,90	R$ 2.370,00
21	BARRA CHATA ½	UND	400	R$ 11,00	R$ 4.400,00
22	BARRA CHATA 1X1/8	UND	400	R$ 24,50	R$ 9.800,00
26	BARRA ROSCADA ¼	UND	400	R$ 4,80	R$ 1.920,00
27	BARRA ROSCADA 3/16	UND	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
34	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 25X20	UND	300	R$ 0,68	R$ 204,00
35	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 32X25	UND	400	R$ 2,30	R$ 920,00
37	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 50X40	UND	300	R$ 2,80	R$ 840,00
38	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 60X50	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
45	CADEADO 50MM	UND	200	R$ 38,50	R$ 7.700,00
46	CADEADO 60MM	UND	200	R$ 59,00	R$ 11.800,00

47	CANTONEIRA FERRO 1.1/2 CHAPA FINA	UND	300	R$ 93,50	R$ 28.050,00
48	CANTONEIRA FERRO 1.1/2 CHAPA GROSSA	UND	400	R$ 121,00	R$ 48.400,00
49	CANTONEIRA FERRO 1.1/4	UND	300	R$ 71,00	R$ 21.300,00
50	CANTONEIRA FERRO 1/2	UND	400	R$ 27,50	R$ 11.000,00
51	CANTONEIRA FERRO 1X3MTR CHAPA FINA	UND	400	R$ 19,00	R$ 7.600,00
52	CANTONEIRA FERRO 1X3MTR CHAPA GROS	UND	300	R$ 19,00	R$ 5.700,00
53	CANTONEIRA FERRO 1X6MTR	UND	300	R$ 38,50	R$ 11.550,00
54	CANTONEIRA FERRO 1X6MTR CHAPA GROS	UND	400	R$ 41,00	R$ 16.400,00
55	CANTONEIRA FERRO 3/4	UND	300	R$ 36,00	R$ 10.800,00
56	CANTONEIRA FERRO 5/8	UND	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00
57	CARRINHO DE MAO C/ CÂMARA	UND	600	R$ 88,00	R$ 52.800,00
65	COLUNA BRANCO MEDIO	UND	300	R$ 47,00	R$ 14.100,00
66	COMPENSADO 10MM	UND	300	R$ 77,00	R$ 23.100,00
67	COMPENSADO 12MM	UND	300	R$ 88,00	R$ 26.400,00
68	COMPENSADO 15MM	UND	300	R$ 99,00	R$ 29.700,00
69	COMPENSADO 18MM	UND	300	R$ 110,00	R$ 33.000,00
70	COMPENSADO 20MM	UND	300	R$ 126,50	R$ 37.950,00
75	CONDUITE CORRUGADO 25M	UND	300	R$ 2,30	R$ 690,00
78	CX P/LUZ BIFASICA	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
79	CX P/LUZ MONOFASICA	UND	200	R$ 26,50	R$ 5.300,00
80	CX P/LUZ TRIFASICA	UND	200	R$ 69,00	R$ 13.800,00
81	DISCO DIAMANT 410	UND	300	R$ 20,00	R$ 6.000,00
84	DOBRAD AVULS POLIDA 4º	UND	400	R$ 2,00	R$ 800,00
85	DOBRAD CART BICRO 2	UND	400	R$ 3,50	R$ 1.400,00
87	DOBRAD CARTBICRO 2.1/2	UND	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
92	ELETRODO 6013-2,5MM	UND	300	R$ 15,50	R$ 4.650,00
93	ELETRODO 6013-3,25MM	UND	300	R$ 15,50	R$ 4.650,00
94	EMENDA P/FORRO PV BRANCO	UND	200	R$ 17,90	R$ 3.580,00
95	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UND	200	R$ 4,50	R$ 900,00
99	FERRO 12MTR 1/2	UND	800	R$ 59,00	R$ 47.200,00
100	FERRO 12MTR 1/4	UND	1800	R$ 18,70	R$ 33.660,00
101	FERRO 12MTR 3/16	UND	2200	R$ 11,00	R$ 24.200,00
105	FERROLHO PARA JANELA 3'	UND	400	R$ 5,00	R$ 2.000,00
106	FITA CREPE 18MMX50MTR	UND	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
107	FITA VEDA ROSCA COMUM 12MMX0	UND	300	R$ 1,50	R$ 450,00
108	FITA VEDA ROSCA COMUM 12MMX2	UND	400	R$ 2,50	R$ 1.000,00
110	FORRO PVC CANELADO BRANCO	UND	4800	R$ 17,00	R$ 81.600,00
113	JANELA VENEZIANA 1,00X1,00	UND	200	R$ 210,00	R$ 42.000,00
114	JOELHO ESGOTO 100MM	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
118	JOELHO ESGOTO 50MM	UND	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
120	JOELHO SOLDAVEL 20MM	UND	400	R$ 0,49	R$ 196,00
121	JOELHO SOLDAVEL 25MM	UND	400	R$ 0,60	R$ 240,00
123	JOELHO SOLDAVEL 40MM	UND	300	R$ 2,80	R$ 840,00
130	LIMA TRIANGULAR 4º	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
131	LISTAO 2X2	DÚZIA	1000	R$ 158,00	R$ 158.000,00
132	LISTAO 2X3	DÚZIA	1000	R$ 198,00	R$ 198.000,00
133	LIXA P/ ALVENARIA Nº240	UND	500	R$ 1,70	R$ 850,00
134	LIXA P/ MADEIRA NOFIL Nº240	UND	600	R$ 1,20	R$ 720,00
135	LIXA P/FERRO Nº36	UND	300	R$ 2,80	R$ 840,00
137	LUVA ELETRODUTO 1.1/2	UND	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
140	LUVA ELETRODUTO 2	UND	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
141	LUVA ELETRODUTO 2.1/2	UND	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00
142	LUVA ELETRODUTO 3	UND	300	R$ 12,70	R$ 3.810,00
144	LUVA ELETRODUTO 4	UND	300	R$ 27,50	R$ 8.250,00
145	LUVA ESGOTO 100MM	UND	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
151	LUVA SOLDAVEL 25MM	UND	500	R$ 0,70	R$ 350,00
154	LUVA SOLDAVEL 50MM	UND	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
156	MARTELO	UND	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
161	METALON 20X20X1,20	UND	200	R$ 35,00	R$ 7.000,00
162	METALON 25X25X1,20	UND	200	R$ 37,50	R$ 7.500,00
163	METALON 30X20X1,20	UND	200	R$ 42,00	R$ 8.400,00
165	METALON 40X20X1,20	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
166	METALON 50X30X1,20	UND	200	R$ 72,00	R$ 14.400,00
174	PERFIL U 1X1X3MTR	UND	400	R$ 25,00	R$ 10.000,00
175	PERFIL U 1X1X3MTR GALVANIZADO	UND	400	R$ 28,50	R$ 11.400,00
176	PERFIL U 2X1.1/2X6MTR FINA	UND	400	R$ 62,00	R$ 24.800,00
177	PERFIL U 2X1.1/2X6MTR GROSSA	UND	400	R$ 75,00	R$ 30.000,00
179	PERFIL U 2X1X6MTR CHAPA GROSSA	UND	400	R$ 82,50	R$ 33.000,00
181	PERFIL U 4X1.1/2X6MTR CHAPA	UND	400	R$ 143,00	R$ 57.200,00
182	PERFIL U 4X2X6MTR CHAPA GROSSA	UND	400	R$ 160,00	R$ 64.000,00
183	PERFIL U 6X1.1/2X6MTR	UND	400	R$ 196,00	R$ 78.400,00
184	PIA COMUM LAVA-MÃOS DE PLÁSTICO	UND	200	R$ 13,50	R$ 2.700,00
185	PICARETA C/CB	UND	200	R$ 55,00	R$ 11.000,00
189	PORCA GALV 1/4	UND	200	R$ 0,40	R$ 80,00
195	PORCA GALV 7/16	UND	200	R$ 0,30	R$ 60,00
196	PORTA SANFONADA 0,60X2,10MTR	UND	300	R$ 88,00	R$ 26.400,00
197	PREGO 1.1/2X12	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
198	PREGO 1.1/2X13	KG	400	R$ 9,50	R$ 3.800,00
199	PREGO 1.1/2X14	KG	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00
200	PREGO 1.1/2X15	KG	400	R$ 10,00	R$ 4.000,00
201	PREGO 1.1/4X10	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
203	PREGO 1X14	KG	400	R$ 9,50	R$ 3.800,00
204	PREGO 1X15	KG	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
208	PREGO 2.1/2X11	KG	400	R$ 7,90	R$ 3.160,00
211	PREGO 2.1/2X9	KG	400	R$ 8,80	R$ 3.520,00
217	PREGO 3.1/2X10	KG	700	R$ 9,30	R$ 6.510,00
218	PREGO 3.1/2X8	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
220	PREGO 3.1/4X6	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
221	PREGO 3X10	KG	700	R$ 7,90	R$ 5.530,00
224	PREGO 3X9	KG	400	R$ 7,90	R$ 3.160,00
228	PREGO 5X5	KG	400	R$ 7,50	R$ 3.000,00
230	PREGO TELHEIRO 2.1/2X10	PACOTE	1100	R$ 14,50	R$ 15.950,00
231	PREGO TELHEIRO 2X10	PACOTE	1100	R$ 14,50	R$ 15.950,00
232	QUADRO DIST.C/BARRAMENTO 24A	UND	100	R$ 230,00	R$ 23.000,00
233	QUADRO DIST.C/BARRAMENTO 32A	UND	100	R$ 275,00	R$ 27.500,00
236	REGISTRO ESFERA LATAO 1.1/4	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
237	REGISTRO ESFERA LATAO 1/2	UND	200	R$ 14,50	R$ 2.900,00
239	REGISTRO ESFERA ROSCAVEL ¾	UND	300	R$ 14,50	R$ 4.350,00
240	REJUNTE	KG	600	R$ 5,50	R$ 3.300,00
241	RODA FORRO PVC COLONIAL BRANCO	UND	500	R$ 17,80	R$ 8.900,00
242	ROLO ESPUMA 05CM	UND	600	R$ 3,50	R$ 2.100,00
243	ROLO ESPUMA 09CM	UND	300	R$ 4,50	R$ 1.350,00
244	ROLO ESPUMA 15CM	UND	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00
245	ROLO ESPUMA 23CM	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
246	ROLO LA 05CM	UND	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
247	ROLO LA 09CM	UND	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
250	SEIXO	M3	3000	R$ 219,00	R$ 657.000,00
252	SERROTE Nº22	UND	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00
253	SIFAO SANFONADO UNIV BRANCA	UND	800	R$ 7,00	R$ 5.600,00
254	SPRAY BRANCO	UND	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
256	TÁBUA PARA PAREDE ¾ X20CMX4M	DUZIA	600	R$ 211,00	R$ 126.600,00
259	TEE ESGOTO 150MM	UND	400	R$ 38,50	R$ 15.400,00
262	TEE ESGOTO 50MM	UND	400	R$ 3,50	R$ 1.400,00
264	TELA ALAMBRADA 1,50MTR Nº12	UND	500	R$ 33,00	R$ 16.500,00
269	TELHA GALVANIZADA ZINCO 3,00X0,67	UND	2000	R$ 28,50	R$ 57.000,00
270	THINNER 237 GALAO	UND	100	R$ 46,50	R$ 4.650,00
271	THINNER 3001 LITRO	UND	100	R$ 10,50	R$ 1.050,00
275	TINTA ESMAL EX GL AMARELO	UND	400	R$ 44,50	R$ 17.800,00
277	TINTA P/ PISO LAT	LATÃO	400	R$ 139,00	R$ 55.600,00
278	TIRA ARTICULADA GALVANIZADA	UND	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00
279	TOMADA DUPLA P/ ALVENARIA BR 2	UND	500	R$ 9,50	R$ 4.750,00
282	TORQUES ARMADOR 10	UND	200	R$ 27,50	R$ 5.500,00
283	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 0,40	UND	2500	R$ 90,00	R$ 225.000,00
284	TUBO DE CONCRETO ARMADO DE 0,60	UND	1500	R$ 185,00	R$ 277.500,00
285	TUBO ELETRODUTO 1	UND	300	R$ 12,70	R$ 3.810,00
290	TUBO ELETRODUTO 1/2	UND	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
291	TUBO ELETRODUTO 2	UND	300	R$ 24,50	R$ 7.350,00
292	TUBO ELETRODUTO 2.1/2	UND	300	R$ 42,00	R$ 12.600,00
293	TUBO ELETRODUTO 3	UND	300	R$ 44,00	R$ 13.200,00
296	TUBO ESGOTO 6MTR 100MM	UND	500	R$ 33,90	R$ 16.950,00
297	TUBO ESGOTO 6MTR 150MM	UND	500	R$ 93,50	R$ 46.750,00
299	TUBO ESGOTO 6MTR 40 MM	UND	500	R$ 15,50	R$ 7.750,00
302	TUBO SOLDAVEL 25MM	UND	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00
308	VALVULA P/LAVATORIO BRANCA	UND	400	R$ 3,00	R$ 1.200,00
310	VASO CC/ CX ACOPLADO BRANCO	UND	200	R$ 297,00	R$ 59.400,00
312	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 310 LITROS	UND	500	R$ 195,00	R$ 97.500,00
314	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 500 LITROS	UNID	500	R$ 240,00	R$ 120.000,00
315	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 150 L	UNID	500	R$ 140,00	R$ 70.000,00
316	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 100 L	UNID	500	R$ 90,00	R$ 45.000,00
318	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 3000 L	UNID	500	R$ 1.550,00	R$ 775.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 4.745.125,00**

No valor global de **R$4.745.125,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais).**

C. FELIPE PEIXOTO MORENO-ME, CNPJ sob nº 10.770.606/0001-60, no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND PADRÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
1	ADESIVO P/TUBO 17GR	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00
3	ALICATE CORTE DIAG. 6º	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
5	ARAME RECOZIDO	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
6	ARCO DE SERRA FINO, LÂMINA DE 12' CABO ERGONÔMICO	UND	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00

8	ARGAMASSA 20KG	PACOTE	700	R$ 15,00	R$ 10.500,00
9	ARRUELA LISA GALV 1	UND	200	R$ 0,70	R$ 140,00
12	ARRUELA LISA GALV ¾	UND	300	R$ 0,80	R$ 240,00
13	ARRUELA LISA GALV 3/8	UND	300	R$ 0,50	R$ 150,00
14	ARRUELA LISA GALV 5/16	UND	300	R$ 0,35	R$ 105,00
15	ARRUELA LISA GALV 5/8	UND	300	R$ 1,00	R$ 300,00
23	BARRA CHATA ¾	UND	400	R$ 16,00	R$ 6.400,00
24	BARRA ROSCADA 1	UND	400	R$ 34,00	R$ 13.600,00
25	BARRA ROSCADA ½	UND	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00
28	BARRA ROSCADA ¾	UND	400	R$ 23,00	R$ 9.200,00
29	BARRA ROSCADA 3/8	UND	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
30	BARRA ROSCADA 5/16	UND	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
31	BARRA ROSCADA 5/8 2B GALVANI	UND	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
32	BARRA ROSCADA 5/8 POLIDA	UND	400	R$ 18,50	R$ 7.400,00
33	BARRA ROSCADA 7/16	UND	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
36	BUCHA REDUÇAO SD CURTA 40X32	UND	300	R$ 2,00	R$ 600,00
39	CADEADO 20MM	UND	200	R$ 11,00	R$ 2.200,00
40	CADEADO 25MM	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
41	CADEADO 30MM	UND	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
42	CADEADO 35MM	UND	200	R$ 17,00	R$ 3.400,00
43	CADEADO 40MM	UND	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
44	CADEADO 45MM	UND	200	R$ 24,00	R$ 4.800,00
58	CARRINHOM DE MÃO COM RODA EMBORRACHADA S/ CÂMARA (MACIÇA)	UND	400	R$ 90,00	R$ 36.000,00
59	CAVADEIRA ARTICULADA BOCA DE LOBO	UND	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00
60	CHAVE BLINDADA 100 A X 600 V	UND	200	R$ 350,00	R$ 70.000,00
61	CHUVEIRO BRANCO C/REGISTRO	UND	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
63	COLA CONTATO 750GR	UND	200	R$ 19,00	R$ 3.800,00
64	COLA PVC, TUBO DE 300ML	UND	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00
71	COMPENSADO 4MM	UND	500	R$ 32,00	R$ 16.000,00
72	COMPENSADO 6MM	UND	400	R$ 52,00	R$ 20.800,00
73	COMPENSADO 8MM	UND	300	R$ 64,00	R$ 19.200,00
74	CONDUITE CORRUGADO 20M	UND	300	R$ 1,68	R$ 504,00
76	CONDUITE CORRUGADO 32M	UND	300	R$ 3,10	R$ 930,00
77	CX DESCARGA BRANCO	UND	200	R$ 22,00	R$ 4.400,00
82	DISJUNTOR BIFASICO 40 A	UND	400	R$ 54,80	R$ 21.920,00
83	DISJUNTOR MONOFASICO 30 A	UND	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
86	DOBRAD CART BICRO C/3	UND	400	R$ 6,50	R$ 2.600,00
88	DOBRADIÇA 2,5'	UND	400	R$ 1,70	R$ 680,00
89	DOBRADIÇA 3'	UND	400	R$ 2,00	R$ 800,00
90	DUREPOXI 100GR	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
91	DUREPOXI 50GR	UND	200	R$ 3,50	R$ 700,00
96	ENXADA C/CB	UND	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
97	FECHADURA COLONIAL	UND	400	R$ 60,00	R$ 24.000,00
98	FECHADURA SIMPLES	UND	400	R$ 29,00	R$ 11.600,00
102	FERRO 12MTR 3/8	UND	2200	R$ 40,00	R$ 88.000,00
103	FERRO 12MTR 5/16	UND	1600	R$ 29,00	R$ 46.400,00
104	FERRO 12MTR 5/8	UND	2000	R$ 110,00	R$ 220.000,00
109	FITA VEDA ROSCA COMUM 18MMX1	UND	400	R$ 2,00	R$ 800,00
111	INTERRUPTOR DUPLO P/ ALVENARA	UND	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
112	INTERRUPTOR SIMPLES P/ ALVENARIA	UND	700	R$ 5,00	R$ 3.500,00
115	JOELHO ESGOTO 150MM	UND	300	R$ 36,00	R$ 10.800,00
116	JOELHO ESGOTO 200MM	UND	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00
117	JOELHO ESGOTO 40MM	UND	300	R$ 1,50	R$ 450,00
119	JOELHO ESGOTO 75MM	UND	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
122	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UND	400	R$ 1,70	R$ 680,00
124	JOELHO SOLDAVEL 50MM	UND	300	R$ 6,00	R$ 1.800,00
125	JOELHO SOLDAVEL 60MM	UND	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
126	KIMANTA MTR 90 CM X 10 MTR	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
127	KIT ACES. P/BANHO KBI	UND	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
128	LAVATORIO BRANCO MEDIO	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
129	LIMA P/ENXADA C/CB 8	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
136	LUVA ELETRODUTO 1	UND	300	R$ 1,50	R$ 450,00
138	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	UND	300	R$ 3,49	R$ 1.047,00
139	LUVA ELETRODUTO 1/2	UND	300	R$ 0,80	R$ 240,00
143	LUVA ELETRODUTO 3/4	UND	300	R$ 1,00	R$ 300,00
146	LUVA ESGOTO 150MM	UND	300	R$ 16,00	R$ 4.800,00
147	LUVA ESGOTO 40MM	UND	400	R$ 1,20	R$ 480,00
148	LUVA ESGOTO 50MM	UND	400	R$ 3,49	R$ 1.396,00
149	LUVA ESGOTO 75MM	UND	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
150	LUVA SOLDAVEL 20MM	UND	400	R$ 0,50	R$ 200,00
152	LUVA SOLDAVEL 32MM	UND	500	R$ 1,50	R$ 750,00
153	LUVA SOLDAVEL 40MM	UND	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
155	LUVA SOLDAVEL 60MM	UND	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
157	MASSA ACRILICA LATA	UND	400	R$ 78,00	R$ 31.200,00
158	MASSA COLORIDA LATAO	UND	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
159	MECANISMO P/CX DESCARGA	UND	200	R$ 90,00	R$ 18.000,00
160	METALON 16X16X1,20	UND	200	R$ 25,00	R$ 5.000,00
164	METALON 30X30X1,20	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
167	METALON 70X30X1,20	UND	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00
168	METALON 80X40X1,20	UND	300	R$ 100,00	R$ 30.000,00
169	MICTORIO BRANCO 29X47	UND	200	R$ 210,00	R$ 42.000,00
170	PA DE BICO C/CB	UND	500	R$ 30,00	R$ 15.000,00
171	PA DE CORTE C/CB Nº03	UND	500	R$ 34,00	R$ 17.000,00
172	PARAFUSO P/ VASO LATAO S-08	UND	500	R$ 3,00	R$ 1.500,00
173	PEDRA DE AFIAR DUPLA FACE 6	UND	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00
178	PERFIL U 2X1X6MTR CHAPA FINA	UND	400	R$ 60,00	R$ 24.000,00
180	PERFIL U 3X1.1/2X6MTR CHAPA	UND	400	R$ 91,00	R$ 36.400,00
187	PORCA GALV 1	UND	200	R$ 2,50	R$ 500,00
188	PORCA GALV 1/2	UND	200	R$ 1,00	R$ 200,00
190	PORCA GALV 3/16	UND	200	R$ 0,24	R$ 48,00
191	PORCA GALV 3/4	UND	200	R$ 2,20	R$ 440,00
192	PORCA GALV 3/8	UND	200	R$ 0,60	R$ 120,00
193	PORCA GALV 5/16	UND	200	R$ 0,49	R$ 98,00
194	PORCA GALV 5/8	UND	200	R$ 0,60	R$ 120,00
202	PREGO 1/2X19	KG	400	R$ 21,90	R$ 8.760,00
205	PREGO 1X16	KG	400	R$ 13,00	R$ 5.200,00
206	PREGO 1X17	KG	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
207	PREGO 2.1/2X10	KG	900	R$ 8,00	R$ 7.200,00
209	PREGO 2.1/2X13	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
210	PREGO 2.1/2X14	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
212	PREGO 2X10	KG	700	R$ 8,00	R$ 5.600,00
213	PREGO 2X11	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
214	PREGO 2X13	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
215	PREGO 2X14	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
216	PREGO 2X16	KG	400	R$ 9,00	R$ 3.600,00
219	PREGO 3.1/4X10	KG	400	R$ 9,50	R$ 3.800,00
222	PREGO 3X8	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
223	PREGO 2X12	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
225	PREGO 4X5	KG	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
226	PREGO 4X6	KG	500	R$ 8,50	R$ 4.250,00
227	PREGO 5X4	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
229	PREGO 6X4	KG	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
234	REGISTRO ESFERA LATAO 1	UND	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00
235	REGISTRO ESFERA LATAO 1.1/2	UND	200	R$ 70,00	R$ 14.000,00
238	REGISTRO ESFERA LATAO 2	UND	200	R$ 120,00	R$ 24.000,00
248	ROLO LA 15CM	UND	300	R$ 11,90	R$ 3.570,00
249	ROLO LA 23CM	UND	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
251	SERRA MANUAL	UND	100	R$ 5,00	R$ 500,00
255	TABUA DE AZIMBRE UCUUBA	DÚZIA	1600	R$ 160,00	R$ 256.000,00
257	TÁBUA PARA PISO 1'X20CMX4M	DUZIA	600	R$ 240,00	R$ 144.000,00
258	TEE ESGOTO 100MM	UND	400	R$ 8,90	R$ 3.560,00
260	TEE ESGOTO 200MM	UND	300	R$ 80,00	R$ 24.000,00
261	TEE ESGOTO 40MM	UND	300	R$ 1,80	R$ 540,00
263	TEE ESGOTO 75MM	UND	300	R$ 6,90	R$ 2.070,00
265	TELA MOSQ.VERDE 1,00MTR	METRO	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
266	TELA MOSQ.VERDE 1,20MTR	METRO	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00
267	TELA MOSQ.VERDE 1,50MTR	METRO	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
268	TELHA GALVANIZADA ZINCO 2,44X0,67	UND	2000	R$ 19,00	R$ 38.000,00
272	TIJOLO 8 FUROS	MILHEIRO	400	R$ 790,00	R$ 316.000,00
273	TINTA ACR VINIL GL	GALÃO	400	R$ 20,00	R$ 8.000,00
274	TINTA ACR VINIL LAT	LATÃO	400	R$ 95,00	R$ 38.000,00
276	TINTA P/ PISO GL	GALÃO	400	R$ 33,00	R$ 13.200,00
280	TOMADA SIMP P/ ALVENARIA 2P+T	UND	700	R$ 6,00	R$ 4.200,00
281	TORNEIRA HB LAVAT C33 1193.1	UND	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
286	TUBO ELETRODUTO 1.1/2	UND	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
289	TUBO ELETRODUTO 1.1/4	UND	300	R$ 15,00	R$ 4.500,00
294	TUBO ELETRODUTO 3/4	UND	300	R$ 7,00	R$ 2.100,00
295	TUBO ELETRODUTO 4	UND	300	R$ 73,90	R$ 22.170,00
298	TUBO ESGOTO 6MTR 200MM	UND	300	R$ 214,90	R$ 64.470,00
300	TUBO ESGOTO 6MTR 50MM	UND	500	R$ 24,00	R$ 12.000,00
301	TUBO SOLDAVEL 20MM	UND	600	R$ 7,90	R$ 4.740,00
303	TUBO SOLDAVEL 6MTR 32MM	UND	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
304	TUBO SOLDAVEL 6MTR 40MM	UND	400	R$ 12,00	R$ 4.800,00
305	TUBO SOLDAVEL 6MTR 50MM	UND	400	R$ 22,00	R$ 8.800,00
306	TUBO SOLDAVEL 6MTR 60MM	UND	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00
307	TUBO SOLDAVEL 6MTR 75MM	UND	400	R$ 45,00	R$ 18.000,00
309	VARA ATERRAMNETO COBRE 1,50M	UND	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
311	VASO CONV TOP CZ P	UND	200	R$ 104,90	R$ 20.980,00
313	CAIXA D'ÁGUA PLÁSTICA DE 2000 LITROS	UNID	500	R$ 809,00	R$ 404.500,00
317	CAIXA D' ÁGUA PLÁSTICA DE 1000 L	UNID	500	R$ 329,00	R$ 164.500,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 2.827.748,00**

No valor global de **R$2.827.748,00 (Dois milhões, oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais).**

D. P. SABINO EPP, CNPJ sob nº 04.671.483/0001-07, no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND PADRÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
62	CIMENTO 42,5KG	SACO	10000	R$ 34,90	R$ 349.000,00
VALOR GLOBAL TOTAL:					**R$ 349.000,00**

No valor global de **R$ 349.000,00** (**Trezentos e quarenta e nove mil reais).**

Tabatinga-AM, 01 de abril de 2016.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A7F7E7A2

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE ADJUDICACAO- PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016-PP/CPL** para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA-AM, DURANTE O ANO DE 2016***.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

Resolve:

I – ADJUDICAR como vencedoras do certame as Empresas:

R V L Construções Ltda-EPP, CNPJ sob nº **12.299.128/0001-87** no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
2	Caminhão	3	R$ 5.290,00	R$ 15.870,00
3	Caminhonete	4	R$ 2.500,00	R$ 10.000,00
5	Caminhão baú	2	R$ 5.200,00	R$ 10.400,00
VALOR TOTAL GLOBAL				**R$ 36.270,00**

No valor global de **R$36.270,00** (Trinta e seis mil duzentos e setenta reais**).**

C Augusto Morais Favacho-ME, CNPJ sob nº **13.735.149/0001-60** no objeto constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Pá carregadeira	1	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
4	Kombi	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00
VALOR TOTAL GLOBAL				**R$ 26.500,00**

No valor global de **R$ 26.500,00** (Vinte seis mil e quinhentos reais**).**

II – ADJUDICAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras.

Tabatinga-AM, 17 de fevereiro de 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6027DDF1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 033.2016

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 033/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 033/2016 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 033/2016 – CPL/PMT** – Processo nº. 318 /2016, Registro de Preços para Eventual Aquisição de Lâmpadas, Reatores, Cabo Elétrico e outros materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Transportes, resultante do Pregão nº 033/2016, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Tefé, relacionadas com os respectivos itens e valores:

Item	Empresa Vencedora	Vlr Licit. Unit
1	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 88,90
2	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 32,50
3	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 75,40
4	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 5,50
5	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 2,50
6	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 32,50
7	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 285,00
8	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 280,00
9	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 110,50
10	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 132,80
11	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 158,00
12	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 96,20
13	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 84,50
14	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 58,80
15	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 55,00
16	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 78,80
17	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 52,80
18	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 18,50
19	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 13,80
20	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 14,00
21	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 0,60
22	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 0,50
23	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 18,00
24	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 24,00
25	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 28,50
26	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 32,80
27	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 45,00
28	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 37,80
29	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 48,00
30	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 14,00
31	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 18,00
32	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 8,50
33	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 24,50
34	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 1.845,00
35	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 41,20
36	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 85,00
37	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 380,00
38	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 95,00
39	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 65,00
40	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 22,00

41	GUANABARA M.DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R$ 4,50

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 10 de Junho de 2016.

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:94097B56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SEC ADM E FINANCAS
DECRETO Nº 060/2016

DECRETO Nº 060/2016 URUCARA, 10 DE JUNHO DE 2016

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 65, Inciso VI, da **Lei Orgânica Municipal,** de 05 de Abril de 1990 e,*

***CONSIDERANDO** o falecimento inesperado do Sr. **RAIMUNDO NAVEGANTE DOS SANTOS NASCIMENTO,** ocorrido na madrugada de hoje dia 10 de junho de 2016;*

***CONSIDERANDO** também, que o falecido era um assíduo e responsável servidor, comprometido, tendo prestado relevantes serviços ao município como um todo;*

DECRETA:

***Art. 1º** – Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do servidor municipal **RAIMUNDO NAVEGANTE DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Gari**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.*

***Art. 2º** - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.*

***Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

***Gabinete do Prefeito do Município de Urucará**, em 10 de junho de 2016.*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

FELIPE ANTONIO
Prefeito do Município

Tornado público por afixação na sede da Prefeitura, conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:44FCF2C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador José Esteves no. 384-centro, neste ato representada pelo Sr. Amintas Junior Lopes Pinheiro, Prefeito, considerando o resultado final da licitação deflagrada na modalidade de Pregão Presencial, **autuada sob a numeração 002/2016**, tendo por objeto **Registro de Preços para o fornecimento materiais gráficos, RESOLVE** registrar os preços da empresa **SMART COMERCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 02.007.046/0001-68, estabelecida na rua 33-Conjunto 31 de Março no. 712-Japiin, CEP 69.077-340, neste ato representado pelo Sr. ANEDY ARAUJO DAMASCENA, brasileiro, solteiro residente e domiciliado a na rua 33-Conjunto 31 de Março no. 712-Japiin, CEP 69.077-340 portador do RG nº 1803893-0, e do CPF: 743.544.422-72, de acordo com os itens adjudicados e nas quantidades cotadas e estabelecidas nas propostas de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais gráficos, tendo por finalidade atender as necessidades das Secretarias do município de Boa Vista do Ramos, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 002/2016, parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

2.1 Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTDE.	Valor unitário	Valor global	EMPRESA VENCEDORA
1	Adesivo impresso eletronicamente por processo digitalizado em máquina de alta resolução, fabricação e instalação.	M2	200	R$ 121,00	R$ 24.200,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
2	Atendimento antirrábico, empapelo ffset75gr, impressão 1/0, form 9 blocos com100x1.	BLC	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
3	Atendimento básico diário, em papel offset 75 gr, impressão 1/1, form 9.	BLC	500	R$ 10,00	R$ 5.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
4	Atestado de médico, em papel offset 75 gr, impressão 1/0, form 18, blocos 100x1	BLC	5.000	R$ 5,60	R$ 28.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.

5	Atestado de saúde mental, em papel offset 75 gr, impressão 1/0, form 18, blocos 100x1	BLC	1000	R$ 5,60	R$ 5.600,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
6	Banner tam 0,90 x 1,20 cm, em lona vinilica impressão digitalmente em policromia 4/0, acabamento com bastão de madeira e cordão de nylon	UND	220	R$ 151,00	R$ 33.220,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
7	Capa de processo tam 32 x 46 cm, aberto em papel offset 180 gr, impressão em 4/0	UND	20.000	R$ 1,20	R$ 24.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
8	Cartão da criança, form 9, impressão 4/4, frente e verso em papel ofset 180 gr	UND	50.000	R$ 0,80	R$ 40.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
9	Cartão da gestante, form 9, impressão 4/4, frente e verso em papel offset 180 gr	UND	50.000	R$ 0,80	R$ 40.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
10	Cartão de encaminhamento tam 15 x 11 em papel offset 180 gr impressão 4/0 colecionado e acondicionado 100/1	BLC	1200	R$ 7,80	R$ 9.360,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
11	Cartaz tam 29,7 x 0,42 cm, em papel couchê brilho 115 gl, 4/0 cores	UND	50.000	R$ 0,80	R$ 40.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
12	Cartaztam46x64cmempapelcouchêbrilho 115gl4/0cores	UND	50.000	R$ 1,20	R$ 60.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
13	Convite tam 15 x 21 cm, em papel couchê 120 gr, impressão 4/0 cores, com envelope em papel offset 90 gr, tam 16 x 22 cm, com a acabamento colecionado e acondicionado	UND	100.000	R$ 1,30	R$ 130.000.00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
14	Envelope carta tipo 11 x 23 cm, fechado papel offset 90, gr impressão 4/0	UND	30.000	R$ 0,80	R$ 24.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
15	Envelope branco, tamanho 24 x34 cm, timbrado	UND	30.000	R$ 1,00	R$ 30.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
16	Faixa tam 3 x 1,0 cm, em lona vinilica impressão digitalmente em policromia 4/0, acabamento com bastão de madeira e ponteira de borracha	UND	300	R$ 333,00	R$ 99.900.00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
17	Faixa tam 4 x 1,0 cm, em lona vinilica impressão digitalmente em policromia 4/1, acabamento com bastão de madeira e ponteira de borracha	UND	300	R$ 360,00	R$ 108.000.00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
18	Foldertama421x29cm,empapelcouchê115, 4/0	UND	50.000	R$ 1,00	R$ 50.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
19	Formulário teste da orelha, em papel offset 75 gr, impressão 1/0, form 9	BLC	1.000	R$ 14,00	R$ 14.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
20	Diário de classe capa tam 30 x 25 cm, em papel offset 180 gr, impressão 4/4 cores, miolo com16 folhas aberta em papel offset 75 gr, impressão 1/1 cor sendo 5 folhas dobradas e picotadas tam 30 x 44 cm, uma folha dobrada e picotada tam 30 x 59 cm, e 10 folhas tam 30 x 30 cm acabamento tipo canoa grampeado e numerado.	UND	5.000	R$ 36,00	R$ 180.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
21	Informativo tam 42 x 30 cm "aberto" em papel offset 90 gr impressão 4/4 cores, acabamento com uma dobra	UND	50.000	R$ 1,50	R$ 75.00,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
22	Panfleto tamanho 21 x 15, em policromia, papel couchê, com fotolito incluso (dez serviços)	UND	10.000	R$ 1,00	R$ 10.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
23	Papel oficio timbrado em papel offset 75 gr 4/0 100 x 1	BLC	500	R$ 21,00	R$ 10.500,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
24	Pasta em papelão c/ elástico, tam. oficio com timbre	UND	1500	R$ 19,00	R$ 28.500,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
25	Produção diária do enfermeiro, em papel offset 75 gr, 1/0 form 9 100 x 1	BLC	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
26	Produção diária do médico, em papel offset 75 gr, 1/0 form 9 100 x 1	BLC	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
27	Produção diária saúde bucal, em papel offset 75 gr, 1/0 form 9 100 x 1	BLC	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
28	Receituário para controlado - cheque azul, papel, form 18 impressa 2/1, em papel offset 90 gr, blocos 100x1	BLC	300	R$ 27,00	R$ 8.100,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
29	Receituário medico, form 16 impressas 1/0, em papel offset 75 gr, blcos 100x1	BLC	5.000	R$ 8,00	R$ 40.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
30	Relatório de visita domiciliar em papel offset 75 gr, 1/0 form 9 100 x 1	BLC	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.
31	Solicitação de exames medico, form 16, em papel offset 75 gr form 16 1/1 100 x 1	BLC	5.000	R$ 9,00	R$ 45.000,00	SMART COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP.

2.2. O valor global registrado para eventual contratação das empresas **SMART COMERCIO E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP** será de **R$ 1.203.380,00 (um milhão, duzentos e três mil e trezentos e oitenta reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.
2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.
2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada, sendo a publicação de seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens, respeitados os quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, formalizada através de autorização de compra, emissão de nota de empenho ou formalização de contrato administrativo, sendo que, neste último caso, a celebração do instrumento contratual vinculará a Administração à contratação de determinado valor, sendo necessário, também a indicação de dotação orçamentária. Em não havendo a assinatura de termo de contrato, o Poder Público não estará obrigado a adquirir os quantitativos globais registrados, fazendo de acordo com suas necessidades, através da emissão de autorizações de compra ou nota de empenho, tendo o fornecedor, a partir de seu recebimento, o prazo de 10 (dez) dias para promover a efetiva entrega dos produtos, sob pena do ente público adotar as medidas cabíveis, previstas na Lei Federal 10.520/02, salvo em casos excepcionais, previamente justificados por escrito pelo fornecedor, e acatados pela Prefeitura Municipal.

5. PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado às EMPRESAS VENCEDORAS através de transferência bancária na conta corrente indicada pela empresa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega dos produtos solicitados pela Administração Municipal e ateste recebido na(s) Notas(s) Fiscal(is) emitida(s), de acordo com as autorizações de compra emitidas, devendo o documento fiscal conter o endereço, o CNPJ, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa.

6. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos objeto do presente edital deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, salvo se, mediante comunicação prévia, a Administração Municipal solicitar a entrega diretamente na sede da Representação do Município, em Manaus.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas serão informados tempestivamente pelo Ilustre Secretário Municipal de Finanças, quando da emissão da Nota de Empenho ou documento equivalente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada se compromete e se obriga junto à contratante, dentre outros, a cumprir o estabelecido a seguir:

na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados;

realizar a entrega do objeto, de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, respeitando as normas técnicas e regulamentares pertinentes à matéria;

responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados;

responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à contratante ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais, assumindo o compromisso de manter, durante a execução do contrato, inclusive para pagamento, todas as condições de habilitação, qualificação e regularidades exigidas na licitação;

garantir a qualidade da prestação dos serviços, de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

8.1. A contratada não será responsável:

• por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
• por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato.

8.2. A contratante não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

• proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o livre acesso de representantes da contratada às dependências da contratante relacionadas à execução do contrato;
• promover os pagamentos dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) neste contrato, salvo motivo de força maior ou fato superveniente;
• fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
• designar formalmente, após a assinatura do contrato, se entender cabível, uma comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei nº 8.666/93.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1 Os objetos deverão ser entregues mantendo-se a qualidade dos produtos finais, respeitando as especificações descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato;

10.2. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues;

10.3. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 10 de junho de 2016, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Vista do Ramos, 10 de junho de 2016.

AMINTAS JUNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Smart Comercio e Consultoria de Tecnologia da Informação LTDA – EPP
CNPJ nº 02.007.046/0001-68
ANEDY ARAUJO DAMASCENA
RG nº 1803893-0
CPF: 743.544.422-72

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:F74A4282

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 022/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 025/2016-CPL, realizado em 07/06/2016; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Utensílio de Cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura do Município de Carauari; **VALOR: R$ 50.869,50 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	30	Unid.	Assadeira; formato retangular; material alumínio resistente; tam: 600 x 400 x 70mm	Peixoto	R$ 48,00
02	30	Unid.	Bacia, aplicação: para uso geral, material: plástico, resistente, capacidade: 20 litros, cor: a escolher	Plasnew	R$ 21,50
03	30	Unid.	Bacia, aplicação: para uso geral, material: alumínio, resistente, capacidade: 20 litros.	Peixoto	R$ 83,50
04	20	Unid.	Balde, material: alumínio, capacidade: 20 Lt	Peixoto	R$ 67,00
05	18	Unid	Bailde, material: plastico, capacidade: 20L.	Pasnew	R$ 19,50
06	30	Unid	Balde, material: plastico, capacidade: 5L	Plasnew	R$ 7,00
07	35	Unid.	Bandeja , material: alumínio, tamanho: 40x20	Peixoto	R$ 49,50
08	35	Unid	Bandeja, material: aço inoxidável; tamanho: 40 x 30 cm (+ ou - 5%); sem alça	Vilma	R$ 57,00
09	35	Unid	Bandeja, material; aço inox, tamanho: 30 cm	Vilma	R$ 25,00
10	4	Unid	Botijão Termico com Tripé Retratil; capacidade para 6 litros; Caracteristica gerais: Possui tripé e alça retrátil; Bocal largo; Torneira de plastico prática e resistente com abertura tipo rosca; indicado para liquidos quantes ou frios. Especificações: Material: isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC.	Invicta	R$ 94,00
11	30	Unid	Chaleira, material: alumínio resistente, capacidade: 7 litros, características adicionais: com cabo de madeira e tampa	Peixoto	R$ 73,50
12	30	Unid	Chaleira, material: alumínio resistente, capacidade: 2 litros, características adicionais: com cabo de madeira nº 22 e tampa	Peixoto	R$ 33,50
13	30	Unid	Colher de aluminio G	Simonagio	R$ 21,00
14	30	Unid	Colher de pau, material: madeira; tamanho: 50 a 53 cm.	Alves	R$ 9,50
15	800	Unid	Colher plástica, material: confeccionado em pp-aps 100% virgem, aplicação: uso em refeitório escolar	Alves	R$ 2,30
16	100	Unid	Colher, tipo: sopa, material: aço inox, c/ cabo de Pvc resistente.	Tramontina	R$ 4,00
17	40	Unid	Concha, material: alumínio, tamanho: nº14, capacidade: 850ml	Simonagio	R$ 19,00
18	40	Unid	Concha,material: aço inóx, tamanho: médio, características adicionais: para sopa e outros	Simonagio	R$ 19,00
19	25	Jg	Copo vidro, material: vidro, capacidade: 350 ml, apresentação: liso, transparente, jogo com 06 unidades	CIV	R$ 17,00
20	20	Jg	Copo vidro, material: vidro, capacidade: 350 ml, apresentação: liso, transparente, jogo com 08 unidades	CIV	R$ 19,50
21	138	Unid	Copo vidro, material: vidro, capacidade: 350 ml, apresentação: liso, transparente.	CIV	R$ 5,50
22	15	Unid	Escorredor louça, material aço inoxidável, capacidade 13 pratos, características adicionais compartimentos para talheres e copos	Vilma	R$ 119,00
23	20	Unid	Escorredor para massas, material: alumínio, modelo: nº 40 (diâmetro: 40cm, alutura: 17cm, volume: 14,5 litros).	Vilma	R$ 76,00
24	35	Unid	Escumadeira de aluminio G	Simonagio	R$ 28,00
25	30	Unid	Faca, material: aço inox,com cabo de pvc, aplicação: uso em cozinha, tamanho: mínimo 6 pol, tipo fio: liso	Tramontina	R$ 17,00
26	30	Unid	Faca,material: lâmina de aço, com cabo de pvc, aplicação: uso em cozinha, tamanho: mínimo 7 pol, tipo fio: liso	Tramontina	R$ 17,00
27	15	Unid	Facão, material lâmina: aço carbono, material cabo: madeira, comprimento: mínimo de 22 pol, tipo: terçado 128	Tramontina	R$ 28,50
28	30	Unid.	Fôrma retangular, material:interfon, tamanho:30x40cm	Vilma	R$ 49,00
29	30	Unid.	Frigideira c/ tampa, material: interfon, nº 22	Peixoto	R$ 57,50
30	30	Unid.	Frigideira com tampa , material: interfon, tamanho: 40 cm	Peixoto	R$ 78,00
31	15	Unid.	Garrafa térmica, material: corpo em plástico e cilindro em vidro espelhado; capacidade: 1litro; tampa e contra-tampa rosqueável; com alça.	Invicta	R$ 27,50
32	15	Unid.	Garrafa térmica, material: corpo em plástico e cilindro em vidro espelhado; capacidade: 2 litro; tampa e contra-tampa rosqueável; com alça.	Invicta	R$ 38,00
33	4	Unid	Garrafa térmica, material: corpo em plástico e cilindro em vidro espelhado; capacidade: 5 litro; tampa e contra-tampa rosqueável; com alça.	Invicta	R$ 96,00
34	20	Unid	Jarra , aplicação: para água e sucos, capacidade: 1 litro, material: vidro	Plasnew	R$ 16,50
35	16	Unid.	Jarra , aplicação: para água e sucos, capacidade: 2 litro, material: vidro	Plasnew	R$ 19,50
36	5	Jg	Jogo de faqueiro, material: aço inox,com 12 facas, 12 colheres, 12 garfos e 12 colçheres de sobremesas	Simonagio	R$ 66,00
37	15	Jg	Jogo de mantimento , material: plastico resistente, jogo com 04 peças.	Plasnew	R$ 28,00
38	30	Jg	Leiteira, material: aluminio, tamanho: capacidade para 2 lt	Peixoto	R$ 37,00
39	30	Unid.	Leiteira, material: interfon nº 20	Peixoto	R$ 37,00
40	25	Unid.	Panela caçarola, material: interfon, nº 22; com 2 (dois) pegadores e tampa	Peixoto	R$ 56,00
41	5	Unid.	Panela de pressão, material: confeccionada em alumínio reforçado, capacidade: para 10 litros, características adicionais: com cabo em baquelite, com tampa interna	Panelux	R$ 116,00
42	10	Unid.	Panela de pressão, material: confeccionada em alumínio reforçado, capacidade: para 7 litros, características adicionais: com cabo em baquelite, com tampa interna	Panelux	R$ 96,00
43	3	Unid	Panela de pressão, material: confeccionada em alumínio reforçado, capacidade: para 20 litros, características adicionais: com cabo em baquelite.	Panelux	R$ 205,00

44	10	Unid	Panelão, tipo caldeirão, material: aço inox, c/ aro e tampa, capacidade: 30 lt	Peixoto	R$ 154,00
45	10	Unid	Panelão, tipo caldeirão, material: aço inox, c/ aro e tampa, capacidade: 40 lt	Peixoto	R$ 175,00
46	20	Unid	Pedra de afiar, tamanho: grande, tipo: dupla face, aplicação: amolar facas e ferramentas	Oxide	R$ 9,50
47	20	Unid	Porta guardanapo de papel	Scala	R$ 16,00
48	30	Unid.	Porta mantimento, capacidade: 20 litros	Plasnew	R$ 29,00
49	800	Unid	Prato plástico, material: plástico confeccionado em pp-aps 100% virgem, aplicação: refeição, tipo: escolar, cor azul, capacidade: 600 ml, produto em conformidade com a legislação em vigor	Plasnew	R$ 3,70
50	100	Unid.	Prato, material: confeccionado em vidro temperado, tipo: fundo, apresentação: transparente	Nadir	R$ 8,50
51	25	Unid	Tabua de corte; carne	Plasnew	R$ 17,50
52	25	Unid	Tabua de corte; verdura	Plasnew	R$ 17,50
53	5	Unid	Tacho, material : aluminio fosco; tipo: industrial, com alças laterais, n° 40; capacidade: 16 litros	Peixoto	R$ 157,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 10 de Junho de 2016.

RAIMUNDA NONATA DE SOUZA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração
Interina

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:642126DE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 023/2016, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 026/2016-CPL, realizado em 07/06/2016; **PARTES:** Município de Carauari, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:**Aquisição de Móveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura; **VALOR:R$ 257.080,00(Duzentos e cinquenta e sete mil e oitenta reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 088/2013.

EMPRESA: RAIMUNDO ALVES PONCIANO - ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	16	UNID	ARMARIO DE AÇO com 4 prateleiras, Dimensões: 1,98X1.20X0,45, fechadura cilíndrica tipo Yale, na cor cinza pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso, Procedência Nacional.	W3	1.940,00
02	15	UNID.	ARMÁRIO, com 02 portas de abrir com dobradiças de ferro com pressão, com chaves, 03 prateleiras internas, medindo 1,60x0,80x0,45, Material: confeccionado em madeira revestida em laminado melaminico BP 18 mm de espessura, cor cinza, bordas preta, Procedência nacional.	W3	800,00
03	17	UNID.	ARQUIVO, com 04 gavetas para pasta suspensas, Material: Aço, Tamanho: 1.33x0.47x0.60, com fechadura cilíndrica tipo YALE, com travamento simultâneo das gavetas, na cor cinza pintura eletrostática com tratamento antiferruginoso, Procedência Nacional.	W3	640,00
04	30	UNID.	CADEIRA GIRATÓRIA em polipropileno, estrutura giratória com rodizio, acabamento da estrutura na cor verde escuro, pintura epoxí-pó regulagem de altura do assento a gás. 01 Ano de garantia, Procedência Nacional.	PLAXMETAL	405,00
05	30	UNID.	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA com braços, fabricada em polipropileno, assento com almofada base giratória com 05 rodizíos de naylon, 01 Ano de garantia, Procedência Nacional.	PLAXMETAL	300,00
06	20	UNID.	CAMA BOX, Tipo: Casal, Estilo: Tradicional, Altura: 24cm, largura:138 cm, Profundidade: 188cm, Densidade: D-33, Procedência Nacional.	AGA MOVEIS	570,00
07	20	UNID.	CAMA BOX, Tipo: Solteiro, Estilo: Tradicional, Altura: 31cm, largura:88 cm, Profundidade: 188cm, Densidade: D-33, Procedência Nacional.	AGA MOVEIS	535,00
08	20	UNID.	COLCHÃO, Tipo: Casal, Estilo: Tradicional, Estrutura: Semi-Ortopédico, Altura: 25cm, largura:138 cm, Profundidade: 188cm, Densidade: D-33, Procedência Nacional. calha passa fio, com pintura epóxi-pó, com sapatas niveladoras. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, Procedência Nacional.	UG MOVEIS	555,00
09	25	UNID.	COLCHÃO, Tipo: Solteiro,Estilo: Tradicional, Estrutura: Semi-Ortopédico, Altura: 22cm, largura:88 cm, Profundidade: 188cm, Densidade: D-33, Procedência Nacional	UG MOVEIS	505,00
10	10	UNID.	CONJUNTO MESA L, Composto de 01 (uma) mesa medindo 150x60x75 com 03 (três) gavetas com chaves, 01 (uma) mesa 100x60, 01 (uma) conexão 60x60, em madeira laminado em melaminico bordas protetoras em PVC estrutura metálica pintada em epoxi pó cinza.	BEIRA ALTA	1.200,00
11	16	UNID.	ESCRIVANINHA, para Home Office feita em MDP. Conta com revestimento em FF e acabamento na cor fresno, além de tampo fixo, com 03 gavetas para armazenar seus objetos e sapatas deslizantes nos pés, Dimensões: (L x A x P): 150x110x75, Procedência Nacional.	BEIRA ALTA	780,00
12	15	UNID.	LONGARINA com 3 (três) lugares, material: polipropileno, sem braços, na cor preta, Apresentação: todo o conjunto deverá ser isento de quaisquer defeitos, deverá estar perfeitamente nivelado, firme e sem folgas, bem como deverá ter o acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso, Procedência Nacional.	ERGOPLAX	465,00
13	15	UNID.	LONGARINA com 5 lugares, em polipropileno, cor verde, Procedência Nacional.	ERGOPLAX	735,00
14	10	UNID.	MESA DE REUNIÃO, Material: tampo confeccionado em madeira MDF, com espessura de 25 mm, Dimensões: (CxLxA): 2,20 x 0,90 x 0,75 m (variação de ± 5%), Cor: a ser definida pelo órgão solicitante, Procedência Nacional.	BEIRA ALTA	1.125,00
15	20	UNID.	MESA PARA ESCRITÓRIO, Material: tampo confeccionado em madeira aglomerada de no mínimo 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de alta pressão na cor cinza, com proteção das bordas em PVC ou material similar na mesma cor do laminado; , Estrutura: confeccionada em perfis de aço com sapatas antiderrapantes, Dimensões (CxLxA): 1,25 x 0,68 x 0,74 m (± 5%), Características Adicionais: com gaveteiro de 03 (três) gavetas fixo sob o tampo da mesa, fechadura para travamento simultâneo e com puxadores; todos os elementos metálicos deverão receber tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza, as demais especificações do produto deverão estar em conformidade com as normas técnicas da ABNT e com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho, Procedência Nacional.	BEIRA ALTA	950,00

16	20	UNID.	MESA PARA ESCRITÓRIO, Material: tampo confeccionado em madeira revestida em laminado melamínico com espessura de 18mm, na cor a ser definida pelo órgão solicitante, Estrutura: lateral em aço formada por tubos e chapa de aço estampada com calha passa fio toda em pintura epóxi, Dimensões (CxLxA): 2 x 0,85 x 0,75 m (± 5%), Características Adicionais: sem gavetas e com niveladores, Procedência Nacional.	BEIRA ALTA	915,00
17	15	UNID.	MESA, Características Mínimas: com 03 gavetas com chave em madeira laminado em melaminico, medindo 1,25x0,60x0,75, estrutura metálica pintada em epóxi pó, bordas protetoras em pvc, garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, Procedência Nacional.	BEIRA ALTA	565,00
18	22	UNID.	MESA, Características Mínimas: com 03 gavetas com chave em madeira laminado em melaminico, medindo 1,40 x 0,60 x 0,75, estrutura metálica pintada em epóxi pó, bordas protetoras em pvc, garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, Procedência Nacional.	BEIRA ALTA	605,00
19	30	UNID.	POLTRONA FIXA, Tipo: com braço, revestida em tecido ou courvim, Estrutura metálica, pintura eoixi pó, Procedência Nacional.	PLAXMETAL	465,00
20	12	UNID.	POLTRONA, Tipo: presidente, com braços reguláveis assento e encosto estofados em espuma de poliuretana injetada revestida em tecido, ou courvim giratória dotadas de 05 (cinco) patas com rodizíos duplos de nylon, Cor: Branca, procedência Nacional.	PORTSPUMA	670,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Carauari, em 10 de junho de 2016.

RAIMUNDA NONATA DA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração
Interina

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Carauari

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:F72BC3BB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 12/04/2016. EDIÇÃO 1580, QUE TEM POR OBJETO:"eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos comuns, visando atender as Secretarias Municipais de Iranduba":

ONDE SE LÊ :

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	CAMINHÃO BAÚ: 3/4 A diesel, ano de fabricação mínimo 2006, com capacidade mínima de 3000 kg em perfeitas condições de trafegabilidade para transporte de gênero alimentícios da alimentação escolar/material didático e pedagógico e materiais diversos, nas escolas municipais do município de Iranduba/ Am.	UNIDADE	2	8.990,00	17.980,00	KAPEF TRANSPORTE
2	VAN: A gasolina diesel, ano de fabricação no mínimo 2006, com capacidade mínima de 10 passageiros, com cintos de segurança para todos os assentos, em perfeitas condições de trafegabilidade para fazer o transporte dos Conselho CME/CAE/FUNDEB/CTE, coordenações, inspeções e supervisão escolar e apoio pedagógico, Programa Federais diversos: DE PDDE MAIS EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL ESCOLA ATIVA e SAT e entrega de alimentação escolar/material didático e pedagógico e materiais diversos, nas escolas municipais do município de Iranduba/Am.	UNIDADE	3	5.600,00	16.800,00	DC CONSTRUÇÕES
3	PICK UP: A gasolina/diesel, cabine dupla, ar condicionado, com insulfilm de acordo com o permitido pela lei, ano de fabricação mínimo 2006, em perfeitas condições de trafegabilidade, para atender as necessidades da SEMEI junto a Coordenação de Transporte Escolar no abastecimento e manutenção da frota própria (A Caminho da Escola).	UNIDADE	7	5.225,00	36.575,00	MF CONSTRUÇÕES
4	EMBARCAÇÃO: Casco de madeira, ano de fabricação mínimo 1996, com tripulação mínima de 2 pessoas, com capacidade mínima de 30 passageiros com no mínimo 12 metros de comprimento e com capacidade mínima para 10.000 kg de cargas para transportar os gêneros alimentícios de alimentação escolar/material didático e pedagógico e materiais diversos no Rio Negro e Rio Solimões nas escolas do município de Iranduba/Am.	UNIDADE	1	9.000,00	9.000,00	RIOS CONSTRUÇÕES
5	LANCHA: Casco em alumínio, ano de fabricação mínimo 1995, motor no mínimo de 140 hp, 4 tempos, a gasolina, com capacidade mínima de 15 passageiros, com coletes salva vidas para todos a bordo, sistema de iluminação apropriado, com caixa de primeiros socorros e etc, para dá apoio pedagógico nos rios Negro e Solimões nas escolas municipais do munícipio de Iranduba.	UNIDADE	4	4.750,00	19.000,00	MF CONSTRUÇÕES
6	VEÍCULO: A gasolina, com 5 portas, com ar condicionado, ano de fabricação mínima 2006, potência mínima 1.0, com insulfilm de acordo com o permitido pela lei, com todos os seus utensílios, em perfeitas condições de trafegabilidade, a disposição do gabinete do Secretário de Educação para atendimento	UNIDADE	2	3.390,00	6.780,00	MF CONSTRUÇOES
7	ÔNIBUS: Rodoviário, ano de fabricação mínima 2006, todos os assentos com cinto de segurança, com capacidade mínima de 44 passageiros e em perfeito estado de trafegabilidade, para atender a demanda dos universitários do município de Iranduba/Am.	UNIDADE	5	11.950,00	59.750,00	IVAN DONIZETE
8	MICROÔNIBUS: Ano de fabricação mínima 2006, todos os assentos com cinto de segurança, com capacidade mínima de 23 passageiros e em perfeito estado de trafegabilidade, para atender a demanda dos universitários do município de Iranduba/Am.	UNIDADE	2	6.200,00	12.400,00	MF. CONSTRUÇOES
9	CAMINHÃO: A diesel, tipo toco, com carroceria aberta, ano de fabricação mínima 2006, com capacidade mínima para 3.000 kg, em perfeitas condições de trafegabilidade, para atender a demanda do escoamento dos produtores rurais do município de Iranduba.	UNIDADE	1	8.990,00	8.990,00	KAPEF TRANSPORTE
10	VAN: A gasolina/diesel, ano de fabricação mínimo de 2006, com capacidade mínima de 10 passageiros, com cintos de segurança para todos os assentos, em perfeitas condições de trafegabilidade, para fazer o transporte de pacientes da zona urbana para tratamentos em Manaus, transportes de gênero alimentícios, expediente, medicamentos e das equipes do programas (PSF e NASF) do município de Iranduba/AM.	UNIDADE	6	5.500,00	33.000,00	RIOS CONSTRUÇOES

LEIA-SE:

ITENS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL	EMPRESA VENCEDORA
1	**CAMINHÃO BAÚ** 4X4 a diesel, ano de fabricação mínimo 2006, c/ capacidade mínima de 3.000 Kg, em perfeitas condições de trafegabilidade .	UNIDADE	2	8.990,00	17.980,00	KAPEF TRANSPORTE
2	**VAN**, a gasolina/diesel, ano de fabricação mínimo 2006, c/ capacidade mínima de 10 passageiros, c/ cintos de segurança p/ todos os assentos, em perfeitas condições de trafegabilidade.	UNIDADE	3	5.600,00	16.800,00	D.C. CONSTRUÇOES
3	**PICK-UP**, a gasolina/diesel, cabine dupla, ar condicionado, c/ insulfilme de acordo com o permitido pela lei, ano de fabricação mínimo 2006, em perfeitas condições de trafegabilidade.	UNIDADE	7	5.225,00	36.575,00	MF CONSTRUÇOES
4	**EMBARCAÇÃO**, casco em madeira, ano de fabricação mínimo 1996, c/ tripulação mínima de 2 pessoas, c/ capacidade mínima de 30 passageiros, c/ no mínimo 12 metros de comprimentos e c/ capacidade mínima p/ 10.000 Kg .	UNIDADE	1	9.000,00	9.000,00	RIOS CONSTRUÇOES
5	**LANCHA**, casco em alumínio, ano de fabricação mínimo 1996, motor no mínimo de 140hp 4 tempos, a gasolina, c/ capacidade mínima de 15 passageiros, c/ coletes salva-vidas para todos a bordo, sistema de iluminação apropriado, c/ caixa de primeiros socorros, etc...	UNIDADE	4	4.750,00	19.000,00	MF CONSTRUÇOES
6	**VEICULO A GASOLINA**, c/ 5 portas, c/ ar condicionado, ano de fabricação mínima 2006, potencia mínima 1.0, c/ insulfilm de acordo com o permitido pela lei, c/ todos os seus utensílios, em perfeitas condições de trafegabilidade.	UNIDADE	2	3.390,00	6.780,00	MF CONSTRUÇOES
7	**ÔNIBUS**, rodoviário, ano de fabricação mínima 2006, todos os assentos c/ cinto de segurança, c/ capacidade mínima de 44 passageiros e em perfeito estado de trafegabilidade, para atender a demanda dos universitários do município de Iranduba/AM.	UNIDADE	5	11.950,00	59.750,00	IVAN DONIZETE
8	**MICRO-ÔNIBUS**, ano de fabricação mínima 2006, todos os assentos c/ cinto de segurança, c/ capacidade mínima de 23 passageiros e em perfeito estado de trafegabilidade.	UNIDADE	2	6.200,00	12.400,00	MF CONSTRUÇOES
9	**CAMINHÃO,** a diesel, tipo toco, c/ carroceria aberta, ano de fabricação mínima 2006, c/ capacidade mínima para 3.000kg, em perfeitas condições de trafegabilidade.	UNIDADE	1	8.990,00	8.990,00	KAPEF TRANSPORTE
10	**KOMBI,** a gasolina/diesel, ano de fabricação mínimo 2006, c/ capacidade mínima de 10 passageiros, c/ cintos de segurança p/ todos os assentos, em perfeitas condições de trafegabilidade.	UNIDADE	6	5.500,00	33.000,00	RIOS CONSTRUÇOES

Iranduba, 29 deAbril de 2016.

MARIA MADALENA DE JESUS SOUZA
Prefeita Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:7B29F97D

